



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- **ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2014** -----

---- Aos vinte e nove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, realizou-se a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2014**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputado Municipal Guilherme Acácio Jorge Vicente e Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente. -----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

---- Assistiram também à presente Sessão os Vereadores Inácio José Ludovico Esperança, António Virgílio Gazimba Simão, Luís Manuel do Nascimento e Ana Cristina Cardoso Rocha. -----

---- Pelas 21h03m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **19** (dezanove) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um). -----

---- O Presidente da Mesa informou o plenário que, encontrando-se cumpridos todos os requisitos, iria dar início à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Registou-se a justificação de falta/pedido de substituição dos Deputados Municipais Ângelo Consolado, António Galrito, Vitor Lopes, Quintino Canhão e António Santana para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documentos anexos, que se juntam sob os números 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) respetivamente.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário da substituição dos Membros Ângelo Consolado por António Santana e este por Gonçalo Camarinhas, António Galrito por João Frade, Vitor Lopes por Quintino Canhão e este por Luís Silva.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

--- O membro sucedâneo João Frade, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

--- O membro sucedâneo Luís Silva, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

--- O membro sucedâneo Gonçalo Camarinhas, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, onde verificou que na folha correspondente, estavam inscritos os munícipes Rui Godinho, Luís Gonçalves, Cláudia Ferrão e Carlos Lopes.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao primeiro munícipe inscrito, Rui Godinho, para falar sobre a buganvília e outros assuntos ocorridos no Bairro à Porta do Nó.-----

--- No uso da palavra o Munícipe Rui Godinho informou que a buganvília plantada na sua moradia, já se encontrava cortada de acordo com o solicitado pela Câmara Municipal. Quanto a este assunto mostrou-se indignado pelas prioridades tomadas pela Câmara, uma vez que a mesma equipa que fotografou a buganvília sita na sua residência, não reparou nem fotografou o edifício ao lado, nomeadamente as varandas e garagens sitas nas traseiras da sua casa, que a seu ver considera ilegais. Solicitou esclarecimentos acerca da sua exposição. Terminou referindo-se ainda aos problemas existentes no sistema de esgotos e de saneamento no Bairro onde habita.---

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao segundo munícipe inscrito, Luís Gonçalves, para falar acerca do facebook.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Munícipe Luís Gonçalves solicitou esclarecimentos acerca de uma notícia dada pela Rádio Campanário sobre os processos do facebook, nomeadamente se foi a Câmara Municipal de Vila Viçosa a pôr esses processos, e se os recursos usados nesses processos, são também da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra à terceira munícipe inscrita, Cláudia Ferrão, para falar acerca do potencial dos jovens Calipolenses.-----

---- No uso da palavra a Munícipe Cláudia Ferrão interveio acerca do potencial dos jovens Calipolenses, que deveriam ser mais aproveitados e não abafados constantemente, dando como por exemplo o grupo Bunker que move pessoas de “dentro” e “fora” do Concelho a baixo custo, e que em vez de haver união e cooperação, existe a crítica e os julgamentos. Terminou referindo que deveria existir mais seriedade quanto a este assunto.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao quarto e último munícipe inscrito, Carlos Lopes, para falar acerca dos contentores de lixo na Rua de Lisboa.-----

---- No uso da palavra o Munícipe Carlos Lopes questionou acerca da nova localização dos contentores do lixo, e qual a razão pela qual foram os mesmos deslocados, visto existirem pessoas de idade e com falta de mobilidade, para se deslocarem até ao cimo da rua para despejarem os sacos do lixo. Quanto à questão levantada pelo seu vizinho Rui Godinho, quanto ao saneamento, solicita que seja verificado nas traseiras da sua casa, uma vez que quando chove as garagens ficam alagadas, causando por vezes danos materiais no seu interior.-----

---- Terminadas as questões colocadas pelos Múncipes inscritos no I Momento do Período de Intervenção do Público, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal iniciou por esclarecer ao Senhor Rui Godinho, que foi uma situação normal, em que os Serviços de Fiscalização informaram o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Presidente da Câmara acerca desta situação, fotografaram o local, sendo regra geral para esta e outras situações idênticas, o interessado ser notificado para proceder ao corte dos ramos, que neste caso estavam a invadir a via pública. Se de facto existe alguma ilegalidade no Bairro da Habiflor, o munícipe deverá denunciá-la por escrito junto da Câmara Municipal, e a tramitação do processo será feita de acordo com a Lei em vigor. Referiu ainda que estranhou o munícipe estar indignado, uma vez que era ele o prevaricador. Referiu que era obrigação da Câmara Municipal atuar para desimpedir a via pública, sendo interesse do Presidente da Câmara Municipal, zelar pelos seus Municípes.-----

---- O munícipe Rui Godinho interrompeu a intervenção do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal disse ao Presidente da Assembleia Municipal, que o Munícipe não pode interrompê-lo e o Regimento prevê estas situações. O Munícipe terá que ser expulso e ser comunicado ao Ministério Público por estar a interrompê-lo.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o munícipe Rui Godinho.-----

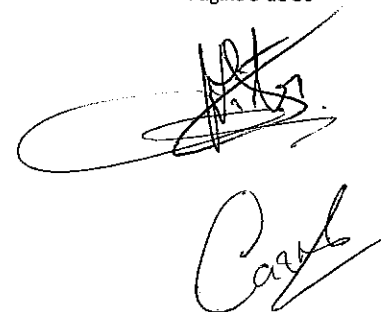
---- O Presidente da Câmara Municipal dirigiu-se ao Presidente da Assembleia Municipal e disse:--

---- *“Exijo ao Senhor Presidente da Assembleia que comunique ao Ministério Público que este Senhor interrompeu-me e criou desacatos na Sessão. Quero que isto fique registado em Ata exatamente como eu disse. O Senhor Presidente depois atuará como entender.”.*-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal informou que o sistema de esgotos naquele Loteamento não drena nas melhores condições, e lembrou que não é um loteamento municipal, mas sim um loteamento da Habiflor, loteamento esse, que foi promovido na altura pelo Deputado Municipal António Jardim, iniciativa muito louvável na construção de habitação social em Vila Viçosa. No entanto sendo um loteamento particular, e se alguma situação construtiva não respeitou os projetos aprovados pela Câmara Municipal, pois teriam sido detetados em sede de vistoria pelos serviços camarários, antes da emissão das licenças e da receção definitiva das



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia



infraestruturas. Acrescentou dizendo que a Câmara Municipal já atuou nesse loteamento por dezenas de vezes e em diversas situações, mas em áreas em que as infraestruturas já são do domínio público, e a Câmara seja responsável pela sua conservação. Quanto à intervenção do Senhor Luís Gonçalves sobre as queixas do facebook, informou-o que quanto a isso houve uma deliberação da Câmara Municipal, e neste caso específico, são os Serviços Municipais que estão a tramitar esses processos. Caso os Serviços Municipais não tenham capacidade para cumprir a decisão tomada devido à sua especialidade, terá que ser efectuada através de uma prestação de serviços, para fazer cumprir a deliberação da Câmara Municipal. Quanto à intervenção da Senhora Cláudia Ferrão sobre o potencial dos jovens Calipolenses, mais precisamente da empresa Bunker Produções, informou que a Câmara Municipal solicitou à Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Vila Viçosa, certidões de informação no sentido de saber se existia registo da empresa. As certidões foram negativas, e após análise feita pelos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal, estiveram presentes em Reunião da Câmara Municipal. Portanto até prova em contrário para a Câmara Municipal esta empresa não existe. Relativamente ao potencial dos jovens Calipolenses, referiu que a Câmara Municipal tem conhecimento e que as Juntas de Freguesia do Concelho, desenvolvem uma política ativa no sentido dos jovens participarem na vida da comunidade, no aspeto cultural mas não naquilo que são “farras”, bebedeiras e drogas, mas verdadeiramente naquilo que é cultural, desportivo, construindo infraestruturas desportivas de todo o tipo, para facilitar a prática desportiva saudável dos jovens, e não bebedeiras, drogas e noitadas. Quanto às bolsas de estudo, a Câmara Municipal tem um programa para apoiar as famílias mais carenciadas a nível económico, e para facilitar o acesso ao ensino superior. Fá-lo através do Cartão Jovem +, que inclui isenções de taxas nas aquisições de serviços e bens a preços reduzidos. Criou, instituiu e deu posse ao Conselho Municipal da Juventude, que era um desiderato antigo dos jovens, e foi este Executivo que implementou esse Conselho. Resumindo a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

sua intervenção, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, desenvolvem programas e iniciativas, sempre no sentido de apelar à participação cívica de todos os jovens, que de facto queiram enriquecer-se socialmente e culturalmente, ou seja está totalmente em desacordo com o que foi dito pela Muniçipe.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o público presente para não se manifestar.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal quanto à questão colocada pelo munícipe Carlos Lopes, informou que uma vez que dispõe de dois contentores a cerca de dez metros da sua residência, bem como do seu estabelecimento comercial, não compreendeu a sua intervenção. O que se pretendeu com deslocação dos mesmos, foi uma poupança de recursos ao juntar alguns contentores a fim de evitar paragens sucessivas, bem como agilizar as manobras feitas pela Viatura Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos nesse local e noutros. Terminou a sua intervenção apelando aos Munícipes um pequeno esforço de andar mais cinco ou dez metros, para proceder ao depósito do seu saco do lixo nos contentores.-----

---- O Presidente da Mesa ia encerrar o I Momento do Período de Intervenção ao Público, quando o Deputado Municipal António Jardim o interrompeu para solicitar o uso da palavra.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que a Habiflor resolveu o problema de habitação a muitas famílias deste Concelho, mas como a Câmara Municipal tem conhecimento, nunca construiu obras clandestinas. Tudo aquilo que fez foi dentro da legalidade. Depois de terem sido cedidas aos cooperantes, é natural que tivessem surgido obras clandestinas, que já nada têm a ver com a Habiflor. Terminou, referindo que a Cooperativa Habiflor, foi uma das Cooperativas neste País, em que as casas dos sócios não foram vendidas em hasta pública por insolvência das mesmas, e que neste momento a Cooperativa Habiflor está a fazer as últimas escrituras das habitações sitas na Quinta Augusta, sem nenhuma dívida ao INH.---



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Pelas 21h30m o Presidente da Mesa deu início ao Período Antes da Ordem do Dia.-----

---- Interrompeu o Deputado Municipal Francisco Carvalho solicitando a entrada de uma proposta na Mesa.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal Francisco Carvalho que não poderia apresentar naquele momento a sua proposta, uma vez que ia dar início ao período de discussão de correspondência recebida e expedida.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida, na Assembleia Municipal desde a última Sessão, é o constante na listagem distribuída a todos os membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

---- Da correspondência recebida, o Presidente da Mesa evidenciou um Voto de Louvor, remetido pela C.P.C.J. - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, a Título Póstumo de um membro da C.P.C.J., Maria João Xavier Moura.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa solicitou à Segunda Secretária para que procedesse à sua leitura, para que posteriormente sob proposta a Assembleia Municipal, se delibere manifestar solidariedade com o mesmo. (Documento que se junta em anexo sob o número 7 (sete)).-----

---- Interrompeu a Deputada Municipal Anabela Consolado a informar a Mesa, de que a Bancada do Partido Socialista também tem um Voto de Louvor a Título Póstumo à mesma pessoa, e questiona se o mesmo pode já entrar na Mesa para ser discutido ao mesmo tempo que o da C.P.C.J. de V.V.-----

---- O Presidente da Mesa informou a Deputada Municipal Anabela Consolado, que em primeiro lugar se faria a leitura do Voto de Louvor remetido pela C.P.C.J. de V.V.-----

---- Seguidamente a Segunda Secretária procedeu à leitura do Voto de Louvor a Título Póstumo a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Maria João Xavier Moura, remetido pela C.P.C.J. de Vila Viçosa. -----

----Terminada a leitura do referido Voto de Louvor a Título Póstumo, o Presidente da Mesa deu a palavra à Deputada Municipal Anabela Consolado.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado apresentou por parte da Bancada do Partido Socialista, um Voto de Louvor a Título Póstumo a Maria João Xavier Moura, procedendo de seguida à sua leitura, e cujo documento se junta em anexo sob o número 8 (oito).-----

---- Terminada a leitura do referido Voto Louvor a Título Póstumo, o Presidente da Mesa propôs a entrada dos mesmos na Mesa.-----

---- Postos a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa dos Votos de Louvor a Título Póstumo a Maria João Xavier Moura, um remetido pela C.P.C.J. de V.V. e outro apresentado pela Bancada do Partido Socialista.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Assembleia informou o Plenário que em primeiro lugar iria colocar a votação o Voto de Louvor a Título Póstumo apresentado pela C.P.C.J. de Vila Viçosa, e propôs em nome da Mesa, manifestar solidariedade com a mesma, bem como que seja comunicado a deliberação tomada.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, manifestar solidariedade em relação ao Voto de Louvor a Título Póstumo, a Maria João Xavier Moura, remetido pela C.P.C.J. – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, bem como comunicar a mesma à C.P.C.J. de Vila Viçosa.**-----

---- De seguida, o Presidente da Mesa também propôs em nome da Mesa, manifestar solidariedade com o Voto de Louvor a Título Póstumo, apresentado pela Bancada do Partido Socialista.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, manifestar**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

solidariedade em relação ao Voto de Louvor a Título Póstumo, a Maria João Xavier Moura, apresentado pela Bancada do Partido Socialista;-----

---- Ainda da correspondência recebida, o Presidente da Mesa realçou o ofício remetido pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, a dar conhecimento da nova heráldica dessa Junta de Freguesia, bem como do seu significado.-----

---- O Presidente da Mesa questionou o plenário mais alguém se queria intervir neste período.-----

---- Interveio o Deputado Municipal Eugénio Neutel, referente à Moção “Em Defesa do Serviço Público”, que consta na listagem que foi remetida, propôs em nome da Bancada da CDU que se procedesse à leitura da Moção, e posteriormente se o Presidente da Mesa o entendesse a mesma fosse posta a votação .-----

---- O Presidente da Mesa, deu a palavra à Segunda Secretária para proceder à leitura da Moção “Em Defesa do Serviço Público”.-----

---- No uso da palavra a Segunda Secretária procedeu à leitura da referida Moção.-----

---- Terminada a leitura da Moção, o Presidente da Mesa propôs a entrada da proposta na Mesa, de esta Assembleia Municipal se solidarizar com a Moção “Em Defesa do Serviço Público”, remetida pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa, da proposta de a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, manifestar solidariedade com a Moção “Em Defesa do Serviço Público”, remetida pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às inscrições para discussão desta Moção.-----

---- Interveio o Deputado Municipal António Jardim, que concordou inteiramente com a proposta, no entanto não compreendeu porque é que foi apresentada pela Bancada da CDU através do Deputado Municipal Eugénio Neutel, e não pelo Presidente da Mesa. Questionou se foi a maneira mais correta de apresentar esta proposta.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa esclareceu o Deputado Municipal António Jardim que a Moção não foi distribuída aos Deputados desta Assembleia Municipal. Esta proposta foi remetida pela Câmara Municipal para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim questionou se não era para ter sido apresentada pelo Presidente da Mesa.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que a Bancada da CDU apenas propôs que se solidarizasse com esta Moção.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim reiterou que deveria ter sido o Presidente da Mesa a dar conhecimento da mesma.-----

---- O Presidente da Mesa alertou que o documento não foi fornecido a nenhum Deputado Municipal, apenas está referenciada na Listagem de correspondência.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim referiu que a Listagem apenas menciona títulos, e não os seus conteúdos, e não pode estar a votar documentos do qual desconhece o seu conteúdo.----

---- Interveio o Deputado Municipal Ricardo Barros referindo que irá a ter a mesma postura quanto a esta Moção, tal como as outras apresentadas anteriormente, no entanto entende que as Moções devem ser apresentadas por quem tem poder para tomar as respetivas decisões. Terminou referindo que irá abster-se na votação desta Moção.-----

---- Interveio o Deputado Municipal Francisco Ameixa a agradecer à Mesa, de ter dado conhecimento da nova heráldica da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em consequência da extinção das Juntas de Freguesia no País, feita pelo atual Governo. -----

---- Interveio o Presidente da Mesa alertando o Deputado Municipal Francisco Ameixa que no momento estava a ser discutida a Moção e não a extinção das Juntas de Freguesia.-----

---- Interveio o Deputado Municipal Eugénio Neutel esclarecendo o Deputado Municipal António



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Jardim, de que não recebeu o documento, e devido a esse facto solicitou ao Presidente da Mesa a sua leitura. A Bancada da CDU não tinha conhecimento do teor da Moção, simplesmente achou por bem solicitar a leitura do documento referenciado na listagem de correspondência.-----

---- Interveio a Deputada Municipal Rute Pardal referindo que em relação à intervenção do seu colega Deputado Municipal Francisco Ameixa, sobre a extinção das Juntas de Freguesia, pede desculpas mas discorda da sua opinião quanto ao assunto.-----

---- O Presidente da Mesa alertou a Deputada Municipal Rute Pardal que não está em discussão a extinção das Juntas de Freguesia, e tal como foi dito ao Deputado Municipal Francisco Ameixa naquele momento estava a ser discutida a Moção.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa questionou se existia mais alguma inscrição para discussão da Moção.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa colocou a votação, a proposta desta Assembleia Municipal manifestar solidariedade com a Moção “ Em Defesa do Serviço Público”, remetida pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 6 (seis) abstenções dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Tânia Courela, Rute Pardal e Gonçalo Camarinhas, e 13 (treze) votos a favor dos Deputados Municipais António Jardim, Luís Silva, João Frade, Eugénio Neutel, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorríca e pelo Presidente da Mesa Vítor Mila, manifestar solidariedade em relação à Moção “ Em Defesa do Serviço Público”, remetida pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, documento que se junta em anexo sob o número 9 (nove).-----

---- Interveio o Deputado Municipal Diogo Ferreira a solicitar a votação da Moção.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa esclareceu o Deputado Municipal Diogo Ferreira da votação solicitada.-

---- Seguidamente, o Presidente da Mesa informou que iria dar a palavra ao Deputado Francisco Ameixa, posteriormente à Deputada Municipal Rute Pardal, e depois ao Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa interveio sobre a luta contra o novo mapa administrativo, e sobre a cooperação do Executivo do mandato anterior na extinção das Juntas de Freguesia do Concelho. Referiu que a Junta de Freguesia aprovou em reunião, manter na nova heráldica os símbolos heráldicos das duas antigas Juntas de Freguesia. Terminou fazendo o esclarecimento acerca dos símbolos utilizados na nova heráldica da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal referiu tal como já tinha dito anteriormente, que não concordava com a opinião do Deputado Municipal Francisco Ameixa e que a culpa da extinção das freguesias não foi do poder local, mas sim de Lei própria que estipulava que uma percentagem de Freguesias, tinham que ser extintas ou anexadas. Terminou dando a sua opinião pessoal sobre a decisão tomada na altura, e que concordou, entre escolher duas juntas de freguesia urbanas que funcionavam praticamente unidas e na mesma sede, com todas as acessibilidades dos fregueses à Câmara Municipal, e extinguir uma freguesia rural como seria a de Pardais.-----

---- No uso da palavra interveio o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas, questionando o motivo pelo qual, o pedido de informação realizado no dia treze de junho pelo Deputado Municipal Ângelo Consolado, ter sido remetido à Câmara Municipal só no dia dezassete de setembro do ano em curso.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas que deveu-se ao facto de posteriormente ter decorrido um período de férias, e pelo qual só foi solicitado à



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Câmara Municipal no dia dezassete de setembro do ano em curso -----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Francisco Ameixa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa em resposta à Deputada Municipal Rute Pardal, referiu-se ao debate ocorrido na semana passada entre os candidatos do Partido Socialista, o António Costa e António José Seguro, referente à aprovação do novo mapa das freguesias.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim, referiu que quanto à intervenção do Presidente da Câmara Municipal acerca de bebedeiras, drogas, noitadas, não compreendeu o que quis dizer em relação à juventude de Vila Viçosa. Referiu ainda que um grupo de jovens de Vila Viçosa, que se autodenominam com o nome comercial de Bunker, que trabalham em nome individual, e são coletados, têm trabalhado para as Câmaras Municipais de Évora, Redondo, Fronteira, Beja, Elvas, Borba e Alandroal, e só para a de Vila Viçosa é que é impossível trabalhar por aquilo que se vê. Resumindo pensa que tem que se ter um certo respeito para com aqueles que movimentam pessoas, independentemente da forma como o Presidente e a Câmara Municipal acha que é o melhor que está a fazer pelas populações, ou seja, é importante ouvir as pessoas para se saber o que querem. Também ouviu a entrevista feita ao Presidente da Câmara Municipal, na Rádio Campanário quando lhe foi questionado sobre a procissão na Festa dos Capuchos, e respondeu que a Câmara Municipal faria tudo que possível para que a Igreja realizasse essa iniciativa. No entanto o que verificou no Largo ao pé da Igreja, foi o barulho dos bares muito elevado, e a sua distribuição era impeditiva para que qualquer ato religioso chegasse até à Igreja dos Capuchos. Fez referência de como a Festa dos Capuchos era realizada antigamente. Relativamente às Normas da Festa dos Capuchos, referiu que os valores foram taxados, sem que a Assembleia Municipal tivesse conhecimento e aprovado. Nessas mesmas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Normas, não é referida a exclusividade da venda de cerveja, água e sumos de uma determinada marca, ou seja, o único documento do aluguer de um espaço à Câmara Municipal, que fala em cerveja é a tabela de preços e não nas Normas. Terminou fazendo referência a duas deliberações tomadas em Reunião de Câmara quanto à venda da cerveja na Festa dos Capuchos, e nenhuma delas foi publicada em Edital, e na sua opinião nenhum documento apresentado fez referência a que as pessoas eram obrigadas a vender cerveja da Super Bock.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Frade e referindo-se à intervenção da munícipe acerca da Bunker e dos jovens Calipolenses, concordou plenamente quando o Presidente da Câmara Municipal disse que as atividades desenvolvidas para os jovens, e não só, devem ser iniciativas educativas, desportivas. No entanto é da opinião que quando se fala neste grupo de pessoas, que não é uma empresa legalizada, mas pelo que sabe é um grupo de jovens que está coletado e organizam inúmeros eventos, não têm que ser criticados, uma vez que são eventos meramente culturais e sociais. Acrescentou que a crítica deve ser feita a quem frequenta esses espaços e que faz da sua vida e saúde aquilo que entende, e existem Autoridades para tratarem desse tipo de assuntos, e não deve ser associada a este grupo de jovens, bem como a ele próprio, uma vez que também se inclui nos jovens, e nem todos os jovens que frequentam esse tipo de eventos são bêbados e drogados. Quanto à intervenção feita pelo Munícipe Carlos Lopes em relação ao lixo, nomeadamente na mobilidade das pessoas, e pegando por inerência na mobilidade das pessoas, solicitou informação quanto ao seu requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, a propor a abertura dos dois acessos ao cemitério municipal nos feriados e nos fins-de-semana.-----

---- Interveio o Presidente da Mesa a informar que encontravam-se ainda inscritos os Deputados Municipais Ricardo Barros, Luís Silva, Diogo Ferreira, Anabela Consolado, Francisco Carvalho e Gonçalo Camarinhas, alertando que o tempo deste período já foi ultrapassado.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra interveio o Deputado Municipal Ricardo Barros relativamente à extinção das freguesias, referiu que se a Assembleia não tivesse tomado a decisão que tomou, hoje seriam três freguesias, e não quatro como estão atualmente. Quanto ao debate entre António Costa e António José Seguro, deveria ter sido mencionado o debate todo e não apenas um excerto deste. Questionou o Presidente da Assembleia Municipal, acerca do ponto de situação do prédio devoluto e em risco de ruína, sito na Rua Dr. Couto Jardim, uma vez que tem conhecimento da adjudicação da respetiva obra. A segunda questão feita foi quanto às placas indicadoras existentes na Avenida do Alandroal em direção ao Parque Industrial de Vila Viçosa, visto que esse acesso já se encontra encerrado de acordo com o Plano Pormenor em vigor. Por último solicitou esclarecimentos acerca do acidente ocorrido com a viatura distribuída à Senhora Vereadora, em que circunstâncias ocorreu, e fornecimento de documentos respeitantes ao mesmo, nomeadamente o Auto da GNR, participação ao Seguro, qual foi custo, quem era o condutor dessa viatura, e se existiu algum ferido.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Luís Silva iniciou por dizer que trabalhava em nome individual para bêbados e drogados, de acordo com o que foi ali sublinhado numa infeliz intervenção, mas até para trabalhar para bêbados e drogados existe licenciamento. Teve acesso no mês de setembro, ao Regulamento para trabalhar na Festa dos Capuchos, onde nunca se falou em horários. Terminou a solicitar esclarecimentos no que toca a este assunto, uma vez que foi informado pelo Sargento da GNR que teria apenas licença para trabalhar até às duas da manhã no último dia da Festa, e posteriormente foi publicado o Edital n.º 40/2014 da Câmara Municipal, em que informava que o encerramento dos bares seria até às seis da manhã todos os dias da Festa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira começou por questionar o Presidente da Assembleia Municipal quanto a uma deliberação de Câmara, onde foi aprovado por maioria



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

pelos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, sobre a apresentação ao Ministério Público de um conjunto de informações retirada das redes sociais, e na qual foi solicitado informação ao MP, se as mesmas eram passíveis de processo criminal. A questão prende-se não com a atitude por parte do Município, mas com as declarações proferidas na Rádio Campanário por parte da Senhora Vereadora relativamente a esta situação, onde foi referido que não tinha conhecimento dessa empresa de amigos, dita Bunker Produções, mas que a mesma é apresentada pela Vereadora como um dos lesados, e um dos referenciados no que toca a esta deliberação. Logo se não se sabe quem é, como é que podem proferir ou apresentar um pedido de esclarecimentos a algo que desconhecem. Da informação que teve acesso os lesados são duas pessoas que têm todo o direito de ver esclarecida a situação, mas que no seu entender deviam agir individualmente. Questionou a razão e quais os custos em que a Câmara Municipal está a ser onerada com a defesa do interesse de duas pessoas em título individual. Questionou ainda quais as associações que foram visadas por terem tido esse tipo de comportamento quanto às questões em apreço com a Vereadora. Terminou questionando acerca do ponto de situação do Cine -Teatro de Vila Viçosa, uma vez que tem verificado que a Câmara Municipal tem transferido todas as atividades para a Sociedade Filarmónica União Calipolense.-----

---- No uso da palavra interveio a Deputada Municipal Anabela Consolado questionando se já terminou a auditoria que estava a ser feita ao Município de Vila Viçosa, no caso de já ter terminado, questionou se já tem acesso ao respetivo relatório. Agradeceu sobre a resposta rápida do Executivo, quanto à sua intervenção da Bancada do Partido Socialista numa Sessão da Assembleia, sobre a retirada dos pinos no Largo D. João IV, uma vez que o problema foi solucionado. Também alertou acerca da colocação dos contentores do lixo, nomeadamente em frente aos Ecopontos, por exemplo aqueles contentores sitos na lateral do Cine-Teatro, estão colocados em frente aos Ecopontos, impedindo os utentes de colocar o lixo dentro dos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

contentores através do passeio, causando algum perigo para quem os utiliza, e solicitou a resolução dessa situação. Também foram solicitados esclarecimentos quanto à falta de água em Vila Viçosa, e qual o motivo levou a essa falta de água.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado interveio em relação à intervenção do Deputado Municipal António Jardim, quando referiu como se realizava a Festa dos Capuchos noutros tempos, mas esqueceu-se de referir que nesse tempo existia a Comissão da Festa dos Capuchos, não era a Câmara Municipal a responsável pela organização e realização desta Festa. E questionou porque é que a Festa do Concelho é realizada e organizada pela autarquia, e não por uma Comissão criada para esse efeito com o apoio da Câmara Municipal, visto que as festas populares nas freguesias são organizadas pelas Associações/Comissões com o apoio das Juntas de Freguesia. Quanto à afirmação da festa da cerveja, referiu que em Bencatel existem duas Festas, a Festa Taurina e a Festa em Honra de Santa Ana, e tal como aconteceu na Festa dos Capuchos, uma entidade que é a Superbock, forneceu toda a cerveja para se consumir no recinto das Festas, portanto não é só na Festa dos Capuchos, é em qualquer organização que tente tirar algum proveito monetário com o acordo feito com uma distribuidora de cerveja, que é o que se passa na maior parte das Festas neste País.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim solicitou a palavra.-----

---- O Presidente da Mesa alertou que lhe será dada a palavra antes da intervenção do Presidente da Câmara Municipal, uma vez que já estavam inscritos os Deputados Municipais Francisco Carvalho e Gonçalo Camarinhas.-----

---- Interrompeu o Deputado Municipal António Jardim solicitando a palavra.-----

---- Interrompeu o Deputado Municipal Francisco Carvalho, referindo que já estava inscrito e portanto seria o seguinte a intervir, no entanto prescindiu da palavra, uma vez que apresentará a sua proposta no momento em que o Presidente da Mesa colocar para votação a continuidade ou



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

a interrupção dos trabalhos.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas referindo-se ainda ao início da Sessão, quando o Senhor Presidente da Câmara respondeu a uma jovem munícipe, e o que foi dito, foi muito grave, porque quem estivesse a ouvir e não estivesse ali presente, poderia pensar que os jovens que vivem neste Concelho, são bêbados e drogados, e está enganado e prova disso, é que quem se deslocaram aqui para ouvir o Executivo, acrescentando que após 40 anos do 25 de Abril, havia liberdade de expressão e desde que um jovem não desrespeite a Lei poderia beber os copos que quiser, porque seja copos ou droga, a GNR é que tem que atuar, não é o Presidente da Câmara Municipal que tem de o fazer. Terminou referindo-se ao conteúdo da Ata de trinta de dezembro da Assembleia Municipal, na qualidade de munícipe e não enquanto Deputado ele referiu quando estava a abordar as políticas da juventude, uma vez que bastava consultar o site da Câmara Municipal, que as últimas atividades de jovens tinham sido há alguns anos atrás, na qual o Presidente da Câmara Municipal respondeu o seguinte quanto ao site, “a primeira prioridade são as pessoas e posteriormente e atempadamente será a atividade do site do Município”. Quanto a essa afirmação e com o que se está a passar no momento, em que nove jovens foram acusados por terem comentado coisas de facebook, e no próprio facebook do Município não existe qualquer gestão e faz-se partilha de comunicados da Câmara Municipal, acha grave porque é um sítio oficial do Município, e faz-se partilha de comunicados sobre vídeos anónimos que circulam na internet, na qual a Câmara, nem tem, a seu ver, de o fazer, e pensa que seja um atentado aquilo que disse às pessoas que andam nos copos ou não, é a liberdade das pessoas 40 anos depois do 25 de Abril, e pensa que está comprovado que a Câmara Municipal disse há três meses atrás, que não era prioridade os sites, o exemplo da semana passada só demonstra que a prioridade principal desta Câmara Municipal é andar no facebook a ver o que as



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

peessoas andam a escrever ou não. E para completar questionou quem é a pessoa competente e responsável pelo facebook do Município de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim interveio sobre o que disse anteriormente quanto à festa da cerveja, não é que estivesse contra os patrocínios, o que quis dizer é que o recinto da Festa dos Capuchos tinha quarenta e quatro barracas todas localizadas junto à Igreja dos Capuchos, e isso tornou impossível fazer o ato religioso, que no fundo é a Festa dos Capuchos, o resto é tudo pela ocasião. Referiu que antigamente a Festa dos Capuchos as bebedeiras eram de vinho tinto, e nunca ninguém disse que era a festa da bebedeira, antes pelo contrário, estavam situadas no sítio certo, em que não se chocava com o ato religioso. Em relação à intervenção do Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, em Bencatel ainda se faz o ato religioso, a Festa em Honra de Santa Ana ainda é feita, e em Vila Vilosa não foi feita.-----

---- O Presidente da Mesa antes de dar a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, deu a palavra às Deputadas Municipais Tânia Courela e Rute Pardal, solicitando brevidade nas suas intervenções.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Tânia Courela interveio sobre o exposto no site da Rádio Campanário acerca de uma onda de assaltos ocorrida na semana passada em Vila Viçosa, e perguntou se o Executivo já tomou alguma medida quanto a esse assunto e quem as tomou. Quis também saber em relação à Festa dos Capuchos o porquê da não atuação da Banda Filarmónica de Vila Viçosa, visto que esteve presente no local mas não atuou.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal interveio ainda sobre a extinção das freguesias, não percebeu a intervenção do colega Francisco Ameixa. Quanto ao debate televisivo dos candidatos a líder do Partido Socialista, não o viu por motivos de trabalho, no entanto recordou que nas últimas autárquicas que se realizaram precisamente há um ano, o Partido Socialista alcançou uma vitória histórica, conquistando cerca de cento e cinquenta Câmaras



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Municipais, sendo o Partido Socialista um partido plural e democrático que duvida que um líder candidato, como foi o Dr. António Costa, não estivesse ao lado da voz reivindicativa dos seus autarcas e das populações que representa.-----

---- Pelas 22h50m o Deputado Municipal Francisco Carvalho ausentou-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para responder às questões colocadas.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, iniciou por dizer que devido a tantas questões colocadas pelos Deputados Municipais, pediu desculpas por não ter tido oportunidade de apontar todas as questões realizadas. Iniciou quanto à intervenção do Deputado Municipal António Jardim quando disse “é impossível a Bunker Produções trabalhar para a Câmara Municipal de Vila Viçosa”, em que deu razão ao que foi dito, uma vez que esta empresa não pediu para o fazer, não há qualquer registo nos Serviços, de qualquer licenciamento a esta Câmara Municipal para uma atividade, tal como já tinha dito é uma empresa fantasma. Em relação à procissão da Festa dos Capuchos, esta não se realizou única e simplesmente por vontade do Senhor Padre. Sempre que a Igreja e responsáveis destas iniciativas/eventos pretendam realizar, a Câmara fará o possível para o fazer. Realizou-se a missa na Igreja dos Capuchos, não havendo qualquer impedimento quanto à realização e ao acesso da mesma, até porque a missa e esses eventos são feitos em horários de modo a não colidir com a grande aglomeração da população jovem no recinto.-----

---- Pelas 22h55m o Deputado Municipal Francisco Carvalho regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) O Presidente da Câmara Municipal referiu ainda que esta Festa dos Capuchos, foi das melhores Festas de sempre, e agradeceu as participações /colaborações diversas feitas, citando a Vereadora Ana Rocha, e todos os funcionários da Câmara Municipal que se empenharam com profissionalismo na sua organização, uma vez que não é uma organização simples, pelo contrário



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

é muito complexa. As Normas de Participação não são taxas, são prestações de serviços feitas às populações, e têm uma contrapartida para fazer face à limpeza, vigilância, à luz e outras despesas da Câmara Municipal, e sempre foi assim e não há motivos para criticar. Quanto à intervenção feita pelo Deputado Municipal João Frade sobre a situação relacionada com os jovens, o que tem a dizer a respeito é que toda a estrutura da Câmara Municipal trabalha para a população em geral, para a população trabalhadora, para as nossas empresas e populações terem melhores condições de funcionamento em Vila Viçosa. No entanto deveria ter abordado a questão do emprego, pois a Câmara Municipal tem um Programa Municipal para Jovens de Ocupação Temporária; procura integrar o maior número de jovens em estágios profissionais do IEFP. Aproveitou para informar a Assembleia Municipal, que a Câmara no quadro legal procura o maior número de postos de trabalho, com enquadramento legal, mas há quem faça denúncias. De seguida procedeu à leitura de um documento da Inspeção Geral de Finanças, sobre a denúncia feita ao Município de Vila Viçosa sobre pareceres prévios relativos à celebração de vinte e um contratos de aquisição de serviços em modalidade de avença. O Executivo está a fazer de tudo para criar melhores condições à população com grandes dificuldades financeiras e há quem faça este tipo de denúncias. Se foi um autarca a denunciar deveria dizê-lo e demitir-se imediatamente, pois está contra o povo que vive com mais dificuldades. Quanto à questão do cemitério municipal, já deu instruções aos serviços para que de facto os dois acessos sejam abertos. Terminou informando o Deputado Municipal Ricardo Barros acerca do prédio em ruínas sito na Rua Dr. Couto Jardim, que já foi adjudicado no dia dezassete de setembro, uma prestação de serviços para elaboração de projeto de contenção periférica e plano de segurança e de saúde do prédio na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 9 a 15, em Vila Viçosa, de acordo com os termos do concurso. É um processo moroso e que tem de ser resolvido adequadamente para que a Câmara possa ser ressarcida de todos os custos.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Pelas 23h00 o Deputado Municipal José Augusto Rosado ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto às placas indicadoras sitas na Avenida do Alandroal/Bairro de Santa Maria, este Executivo entendeu concluí-la em parte por administração direta, e no dia dois de outubro está marcada a assinatura do contrato, bem como do auto de consignação da pavimentação, quanto às placas sendo as mesmas dos particulares, os interessados foram devidamente contactados para retirar as mesmas do local. Quanto ao acidente da viatura, a mesma encontrava-se estacionada, não sabe o que se passou para provocar o embate, pelo que tem conhecimento foi feito durante a noite, e a viatura estava estacionada nas traseiras do prédio onde se situa o Café Ritual, e foi aí que o carro foi acidentado. Quanto à intervenção do Deputado Municipal Luís Silva, o horário de funcionamento dos bares na Festa dos Capuchos, foi publicitado através de Edital, para dar conhecimento à população e interessados. Aproveitou para informar que o pedido de alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos, deve ser feito com trinta dias de antecedência conforme estipulado no Regulamento Municipal em vigor. -

---- Pelas 23h05m o Deputado Municipal José Augusto Rosado regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Continuando o Presidente da Câmara Municipal dirigiu-se ao Deputado Municipal Bonito Ferreira, retificando e pedindo desculpas ao Deputado Municipal.-----

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira questionou se era com ele que o Presidente da Câmara Municipal estava a falar e disse que o seu nome não é Bonito Ferreira.-----

---- O Presidente da Câmara pediu desculpas pelo lapso, retificando o apelido Bonito para Querido Ferreira. Continuando, quanto à questão colocada sobre queixas ao Ministério Público, a Câmara Municipal não apresentou queixas, a Câmara Municipal denunciou factos ao Ministério Público e a Senhora Procuradora é que irá averiguar se de facto há matéria para instruir processo ou para arquivar. Descreveu os factos ocorridos, nomeadamente o da Senhora Sílvia Ramos, em que chamou ao Presidente da Câmara ignorante, analfabeto, burro, estúpido, idiota, imbecil,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

palerma, parvo, pateta, tolo. O Deputado Municipal está muito preocupado de a Câmara ter denunciado estes factos ao Ministério Público, mas não está preocupado com as ofensas proferidas ao Presidente da Câmara com estes nomes. Deve ter em atenção que o Presidente da Câmara representa o Município, e deveria a seu ver, haver solidariedade com o Presidente da Câmara com estas ofensas gravíssimas a quem representa o Município de Vila Viçosa. Quanto aos custos da Câmara nestes processos, é de apenas um ofício entregue em mão própria. Terminou referindo que o Deputado Municipal deveria ter dito na Assembleia, a tentativa ilegal de receber 500,00€ (quinhentos euros) da Câmara Municipal.-----

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira solicitou a Defesa da Honra.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal referiu que o Deputado Municipal Ricardo Barros também conhecia bem o processo, porque também era Vice-Presidente da Câmara Municipal, e interveio junto com o Deputado Diogo nessa situação de aprovação, e depois de revogação, quando se verificou a panóplia de situações que envolveram essa matéria. -----

---- Interrompeu o Deputado Municipal Diogo Ferreira a solicitar a Defesa da Honra por ter sido acusado de agir ilegalmente.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Diogo Ferreira, que lhe será dada a palavra quando o Presidente da Câmara Municipal terminar a sua intervenção.-----

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira insiste em defender a sua Honra.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Diogo Ferreira.-----

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira começou por dizer que quem acusa a população de ofensas e atentado ao bom nome, e profere estas acusações que acabaram de ser feitas, é uma pessoa que perde credibilidade, no entanto vai relembrar a esta Assembleia Municipal que aquando desta acusação pela primeira vez por parte do Senhor Condenado, ele informou diretamente de que agiu, e voltou a repetir, de acordo e em conformidade com o parecer da Dr.ª



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Luísa Quitério, que está apenso ao processo, neste caso o Presidente Condenado tem acesso a essa informação, ou pretende omiti-la porque não lhe convém, é uma posição que alguém deve tomar, e não vir para ali acusar as pessoas de agirem ilegalmente. Ele não agiu ilegalmente e gostaria que o Senhor Condenado apresentasse a documentação apensa ao processo para que não restem dúvidas em relação à atitude que tomou. Solicitou um parecer à Dr.ª Luísa Quitério, jurista deste Município a qual tem corroborado em pareceres a este Executivo e que têm sido admitidos pelo Presidente Condenado. Agiu em conformidade com um parecer jurídico da jurista da Câmara Municipal e o Senhor Condenado que diga que é mentira o que ele está a dizer, se o entender, uma vez que também não respondeu à questão que lhe colocou.-----

---- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal em resposta à intervenção do Deputado Municipal Diogo Ferreira, dizendo que este nunca teve competências para pedir pareceres jurídicos à Dr.ª Luísa Quitério, quem pede pareceres à Dr.ª Luísa Quitério são os membros do Executivo, o Senhor era Membro da Assembleia Municipal e tem que justificar como é que como membro da Assembleia Municipal, teve ousadia para pedir pareceres à Dr.ª Luísa Quitério, que está com uma prestação de serviços à Câmara Municipal. Prosseguindo informou que a Senhora Vereadora Ana Rocha, num programa informativo da Rádio Campanário, limitou-se a transmitir à população a deliberação tomada pela Câmara Municipal.-----

---- Pelas 23h15m o Deputado Municipal Ricardo Barros ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Ainda quanto às queixas o Presidente da Câmara Municipal apresentou um jornal, Diário do Sul, de vinte e três de setembro, procedendo de seguida à leitura da nota do Dia do Diretor do Jornal, sendo como exemplo, a posição dos Tribunais para estes casos de ofensas e injúrias.-----

---- Pelas 23h16m o Deputado Municipal Diogo Ferreira ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto ao Cine -Teatro é uma situação muito complexa, que vem do mandato



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

anterior, em que a placa ruiu, e é uma obra que cuja recuperação irá onerar o orçamento em algumas dezenas de milhares de euros, implicando duas situações, haver fundos disponíveis suficientes para compromissar essa despesa, e verbas para pagar o projeto e obra.-----

---- Pelas 23h17m o Deputado Municipal Ricardo Barros entrou na Sessão.-----

---- (Cont.) Uma obra como esta terá que obter de fundos comunitários. Este Executivo já começou por adjudicar à empresa Proengel, a elaboração do plano pormenor de reabilitação urbana de Vila Viçosa, foi aprovada a ARU - Área de Reabilitação Urbana, e já foi adjudicado este Plano Pormenor, que vai permitir a candidatura a fundos comunitários para a recuperação do Cine-Teatro e não só, também juntamente com a colaboração da Casa de Bragança no pagamento deste Plano Pormenor para reabilitação da área envolvente ao Castelo. Este documento é básico e necessário para a primeira fase para que a candidatura possa vir a ser apresentada. -----

---- Pelas 23h20m o Deputado Municipal Diogo Ferreira regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto às questões colocadas pela Deputada Municipal Anabela Consolado, quanto à auditoria, a mesma já terminou, está-se a aguardar o respetivo relatório, que após a receção do mesmo, será remetido para conhecimento da Assembleia Municipal. Quanto aos pilaretes já estão colocados no Largo Mouzinho de Albuquerque, e não no Largo D. João IV, presumindo desde o início que se estaria a referir ao Largo junto à loja chinesa ali existente. Os contentores do lixo em frente aos Ecopontos, irá ser analisada a situação, e ver caso a caso. Terminou relembrando à Deputada Municipal Anabela Consolado tal como referiu na última Assembleia, de dar os parabéns à maioria relativamente às escolas.-----

---- Interrompeu a Deputada Municipal Anabela Consolado referindo que não tinha sido um lapso, mas não dispõe de todas as informações suficientes e necessárias para o fazer. O ano letivo iniciou-se há relativamente pouco tempo, mas brevemente e porque faz parte do Conselho Geral



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

da Escola irá ter reunião e logo verá. Pelos menos meios parabéns deu, porque as escolas não encerraram devido à resposta dada pelo Executivo, mas só irá dar os parabéns de facto se for merecedor depois de ter toda a informação.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal referiu que houve falta de pressão na água nas zonas mais altas da Vila, podendo ter havido alguns períodos a falta de água, e foi devido a uma rotura muito grande, no entanto apesar de ter sido difícil foi localizada e reparada, são situações que ocorrem infelizmente com alguma frequência, mas a Bancada do Partido Socialista não deveria abordar este assunto, nomeadamente quando no anterior mandato houve falta de água na zona do Intermarché durante muitos dias. Quanto à intervenção do Deputado José Augusto Rosado, subscreve-a, uma vez que concorda plenamente que não se pode comparar a Festa dos Capuchos de antigamente (século passado) com as de atualmente. Quanto à intervenção do Deputado Gonçalo Camarinhas, poderá dizer-lhe como são os jovens, melhor que o Deputado, pela experiência e pelo cargo que ocupa. Acrescentou que a maioria dos jovens são pessoas empenhadas, responsáveis e trabalhadoras, a minoria terá outro tipo de problemas. A maioria daqueles jovens não são da “geração rasca”, expressão que surgiu, julga de um partido de direita.-----

---- Interrompeu a Deputada Municipal Rute Pardal.-----

---- O Presidente da Mesa solicitou ordem na Sessão.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara Municipal não vive só do facebook.-----

---- Interrompeu o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal continuou a sua intervenção em resposta à Deputada Tânia Courela, sobre a onda de assaltos, a Câmara Municipal não teve conhecimento oficial e nem tem competências policiais para as mesmas, se houver alguma situação de denúncia e a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

solicitação de participação da Câmara Municipal, irá a mesma reunir com as Entidades competentes nessa matéria. Relativamente à Festa dos Capuchos, a maioria do programa foi cumprido, houve uma situação menos feliz que foi a não atuação da Banda Filarmónica de Vila Viçosa, que entendeu que não tinha condições para atuar e não atuou.-----

---- O Presidente da Mesa informou as inscrições pendentes para este período, dando a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----

---- Pelas 23h30m o Deputado Municipal José Andrade ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim interveio sobre os jovens que autodominam como Bunker, que quem tinha direito de pedir o licenciamento para que estes atuassem, era o dono do estabelecimento sito na Praça da República e não eles. Quando foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal que não havia comparação possível entre a Festa dos Capuchos de antigamente com as de hoje, é um erro porque a diferença é abismal. Sobre o apoio ao associativismo, o Executivo nas eleições anteriores, foram às Associações como candidatos, nomeadamente em Bencatel, e disseram que iriam resolver o problema das verbas, e só ao Sport Clube Bencatelense eram 18.000,00€ (dezoito mil euros), mas o Presidente da Câmara Municipal por dificuldades económicas/financeiras descabimentou as verbas, deu-lhe só uma parte, e como resultado, o Bencatelense não tem equipa de seniores. Outro acontecimento foi uma iniciativa da Festa dos Escuteiros, em que a Câmara Municipal de Vila Viçosa não cedeu por exemplo a energia elétrica, tendo sido os Bombeiros e uma outra empresa a ceder um gerador. É de referir que a Câmara Municipal de Borba apoiou essa iniciativa, não por ser contra a Câmara Municipal de Vila Viçosa, mas por ter um número elevado de escuteiros inscritos em Vila Viçosa. -----

---- Pelas 23h35m o Deputado Municipal José Andrade regressou à Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado para fosse mais sucinto na sua intervenção.-----

---- Continuando o Deputado Municipal António Jardim relacionou o aumento do salário mínimo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

nacional em 20,00€, com a tomada de posição do Executivo de Vila Viçosa em concluir o projeto do Parque Industrial, que no fundo prejudicou os trabalhadores de Vila Viçosa, independentemente do projeto. Na sua opinião o projeto que está aprovado, pode ser alterado pela autarquia para tratar bem os trabalhadores e as empresas que estão no Parque Industrial, uma vez que tanto os fornecedores como os trabalhadores fazem muitos mais quilómetros, e no final do ano são milhares de euros de prejuízos para as empresas. Para terminar falou sobre o Projeto European, viabilizado por esta Assembleia Municipal, não pela Câmara Municipal, e que no entanto foi a Câmara Municipal que o extinguiu. No mínimo de respeito para com esta Assembleia Municipal, era a Assembleia que deveria ter tido a decisão final desse contrato.-----

---- Pelas 23h38m o Deputado Municipal Francisco Ameixa ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros fez referência à aprovação da ARU – Área de Reabilitação Urbana por parte da Câmara Municipal, e assim foi aprovada, foi indevidamente porque é uma competência exclusiva da Assembleia Municipal, assim solicitou resolução para o mesmo.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado solicitou ao Presidente da Assembleia Municipal que interpelasse junto do Presidente da Câmara Municipal que respeitasse os Deputados, porque brincar com os nomes dos Deputados não lhe fica bem. Solicitou ainda ao Presidente da Assembleia em respeito aos processos do facebook, que junto da Câmara solicite o conteúdo da informação das nove pessoas referidas pela Vereadora Ana Rocha, e não apenas de uma (Sílvia Ramos), e ter em atenção a divulgação do nome dessas pessoas, culpadas ou não através da Rádio Campanário. Ainda sobre o facebook, mas da Câmara Municipal, referiu que uma vez que o Presidente referiu que não brincam ao facebook, pergunta quem é a pessoa da Câmara Municipal responsável pelas respostas do Município de Vila Viçosa aos comentários feitos no facebook oficial da Câmara. Terminou referindo que concorda com a frase proferida



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

pela Vereadora na Rádio Campanário, bem como dito no Jornal mencionado pelo Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente que se faça justiça para bem de todos.-----

--- Pelas 23h40m o Deputado Municipal Francisco Armeixa regressou à Sessão.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado José Augusto Rosado.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado interveio sobre uma reunião em que esteve presente o Presidente do Sport Clube Bencatelense e o Presidente do Executivo cessante, em que lhe foi informado se não fossem pagas as verbas que estavam em atraso, o Bencatelense não participaria no campeonato de 2013/2014. O Senhor Presidente foi taxativo, em dizer que se poderia participar, porque estavam à espera de receber uma verba no valor de cerca de 100.000,00€ (cem mil euros). A Direção do Sport Clube Bencatelense entendeu e confiando na palavra do Senhor Presidente da Câmara, fez a inscrição passando cheques pré-datados. Concluindo, nunca foi pago qualquer valor daquela verba da época 2013/2014, e se foi paga alguma foi muito pouco. Nesse ano o Sport Clube Bencatelense aguentou-se devido ao apoio de verbas por parte da Junta de Freguesia, e como muitos eventos que foram realizados ao longo do ano, e que presentemente ainda se continua a pagar à Associação de Futebol de Évora as inscrições de 2013/2014, portanto não foi só o não pagamento das verbas por parte da CDU, porque em setembro de 2013 o Sport Clube Bencatelense também não recebeu qualquer verba.--

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal quanto à intervenção do Deputado Municipal António Jardim, e baseando-se na intervenção do Deputado Municipal José Augusto Rosado, referiu que o Partido Socialista no mandato anterior não pagou os compromissos que assumiu com as Associações, em centenas de milhares de euros, tornando-se impossível para quem o herdou pagar essas verbas. Questionou ainda por quem foi mandatado nas Associações para falar sobre elas. É lamentável que um Deputado da Assembleia Municipal defenda a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

adulteração de um Plano Pormenor que esta Assembleia Municipal aprovou, e que se encontra publicado em Diário da República. É de referir que o Deputado Municipal António Jardim era membro desta Assembleia no anterior mandato, e tendo a obra sido iniciada no mandato anterior, só agora é que vem criticar os quilómetros decorridos pelos utilizadores no Parque Industrial. Quanto à intervenção da Deputada Anabela Consolado, referiu que não brincou com os nomes, aliás pediu desculpas ao Deputado Municipal Diogo Ferreira pela confusão do nome, mas também referiu que Deputado Municipal Diogo Ferreira o chamou de Senhor Condenado, ou seja também brincou com o seu nome.-----

---- Interrompeu a Deputada Municipal Anabela Consolado.-----

---- O Presidente da Mesa solicitou ordem na Sessão.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal, quanto ao facebook, esclareceu que tudo o que se passa na Câmara Municipal, ele é o responsável, assume toda a responsabilidade, mesmo que os Senhores Vereadores, por delegação sua, resolvam algum assunto, a responsabilidade total é sua. Quanto à ARU – Área de Reabilitação Urbana, irá averiguar a competência da Assembleia Municipal nesta questão.-----

---- Pelas 23h47m o Presidente da Mesa colocou à votação o prosseguimento da Ordem de Trabalhos após as 00h00.-----

---- O Deputado Francisco Carvalho apresentou uma proposta alternativa, de dividir em duas reuniões a presente ordem de trabalhos, proposta que se junta em anexo sob o número 10 (dez).-----

---- O Presidente da Mesa pôs a votação a entrada da proposta na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a entrada da proposta na Mesa, adiante designada como Proposta B.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu as propostas para discussão, a da Mesa (Proposta A) de se



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

prolongar os trabalhos da Sessão após as 00h00 e a proposta do Deputado Francisco Carvalho de dividir em duas reuniões a presente Sessão (Proposta B).-----

---- Interveio a Deputada Municipal Rute Pardal a solicitar esclarecimentos quanto à proposta da divisão da Sessão em duas reuniões, em quantas partes e qual a data.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que a segunda reunião se realizaria no dia seguinte, ou seja dia trinta de setembro.-----

---- A Deputada Municipal Rute Pardal declarou que lhe seria impossível, uma vez que já tem marcada a Assembleia de Freguesia de Pardais.-----

---- Interveio o Deputado Municipal Francisco Ameixa referindo a data colocada pelo Presidente da Mesa.-----

---- O Deputado Municipal Francisco Carvalho questionou se a sua proposta feria alguma ilegalidade, uma vez que as Sessões da Assembleia Municipal podem ser interrompidas com data a agendar futuramente, não quer dizer que seja contínua a discussão da Ordem de Trabalhos, daí a sua razão em acreditar que a Lei permite em certos e determinados pontos pelo facto da reunião ser alterada, não quer dizer que tenham entrado em vigor e em legalidade no mês seguinte.-----

---- Interveio o Deputado António Jardim a propor a data para sexta- feira, dia três de outubro.----

---- Interveio a Deputada Municipal Anabela Consolado a referir que existe o ponto do IMI e tem que ser aprovado em setembro, pelo que não pode ser agendado para sexta-feira.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a votação em alternativa das propostas, sendo a **Proposta A** (da Mesa) e a **Proposta B** apresentada pelo Deputado Municipal Francisco Carvalho.-----

---- **Colocadas as propostas em votação em alternativa, obteve a Proposta A, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Tânia Courela, Rute Pardal, António Jardim, Luís Silva, João Frade, Gonçalo Camarinhas, Eugénio Neutel,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor e a **Proposta B**, com 1 (um) voto a favor do Deputado Francisco Carvalho.-----

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria a Proposta A, de prolongar os trabalhos da presente Sessão após as 00h00.-----

---- Pelas 23h57m o Presidente da Mesa da Mesa propôs um breve intervalo de cinco minutos interrompendo os trabalhos da Sessão.-----

---- Pelas 00h10m o Presidente da Mesa retomou os trabalhos.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado António Jardim.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim esclareceu que está mandatado pelos eleitores que o elegeram para defender os interesses do seu Concelho, nomeadamente os interesses de todas as Associações. Não tem que estar mandatado pelas Associações para falar sobre elas quando acha que há injustiças e também para fazer louvores caso aconteçam. Quando se falou numa herda do Partido Socialista em Bencatel, referiu que a CDU ganhou as eleições ao Partido Socialista, porque os eleitores acharam nas pessoas da CDU, as pessoas certas para resolver os problemas do Concelho, nomeadamente aqueles que o Partido Socialista não conseguiu resolver e na sua opinião é totalmente descabido, dizer que os outros deixaram esta herda. Para terminar quanto ao corte da estrada para o Parque Industrial que é fundamental para o interesse dos trabalhadores, vai lutar por isso até ao fim, e quando foi dito pelo Presidente da Câmara porque é que não tinha levantado o problema mais cedo, foi porque o acesso não estava cortado, foi cortado por este Executivo. Terminou referindo que não está a defender nomeadamente só os seus interesses pessoais, mas também dos trabalhadores do Concelho de Vila Viçosa, do País e do Mundo que frequentam e trabalham no PIVV.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Ordem do Dia, com os pontos constantes do Edital n.º 10/2014, documento que junto se anexa sob o número 11 (onze).-----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputado Municipais inscritos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas interveio sobre duas actividades expostas na informação. Primeiro sobre a fraca adesão da Semana da Juventude, e quais foram as ilações a tirar sobre ela, se foi positivo ou não para as Associações que lá estiveram. Segunda, no que toca à Festa dos Capuchos, pelo feedback que recebeu, foi excesso de stands e barraquinhas, poluição sonora por parte dos privados, e sobre o valor do aluguer dos espaços e das licenças insuportável, e questionou quais as conclusões a tirar sobre esta Festa, e que o pensam fazer para o próximo ano, e se esta Festa foi financeiramente suportável.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que a Bancada do Partido Socialista não iria fazer qualquer comentário, ou solicitar qualquer esclarecimento enquanto não for cumprido o que está previsto na Lei n.º 75/2013, e no próprio Regimento desta Assembleia Municipal e não cumpre a chamada de atenção na página três no Relatório apresentado pela ROC. Solicitou ao Presidente da Assembleia que faça chegar esta informação ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado José Augusto Rosado questionou o Presidente da Câmara Municipal se tem alguma informação sobre a abertura da Extensão de Saúde de Bencatel. Como é do conhecimento de todos a Extensão de Saúde de Bencatel, foi inaugurada antes das últimas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

eleições autárquicas, sem estar concluída. Após a tomada de posse e até à conclusão definitiva da obra e receção da Câmara Municipal, decorreu um largo período de tempo. Nesse tempo alguma população de Bencatel que afirmava que a Extensão de Saúde, não estava aberta ao público por culpa da Junta de Freguesia de Bencatel não fazer pressão sobre o Presidente da Câmara Municipal. Já passaram três meses desde a entrega das chaves à Administração Regional de Saúde, e o edifício já demonstra sinais de degradação em alguns locais por falta de limpeza e manutenção. Terminou questionando qual a data prevista para a abertura da Extensão de Saúde de Bencatel.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim, referiu que existe uma inconformidade na informação, porque deveria constar neste relatório o contencioso sobre processos em tribunal em nome da Câmara, contra a Câmara e qual o resultado desses mesmos processos, até porque ele próprio e os colegas e camaradas do MUC também tem uma acção movida pela Câmara Municipal como é do conhecimento de todos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Frade questionou o Presidente da Câmara Municipal acerca da data abertura da piscina, uma vez que tem conhecimento de que as obras já avançaram.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que a informação está organizada em duas vertentes, a atividade que decorreu de 05.06.2014 a 19.09.2014, como se pode verificar é uma atividade intensa em todos os domínios, que tem de felicitar os funcionários da Câmara, desde as Chefias, aos funcionários administrativos e operacionais pelo envolvimento e pela motivação, empenho para possibilitar esta situação. A situação financeira da Câmara melhorou substancialmente, como é do conhecimento era uma situação difícil, praticamente em falência, todos os indicadores estavam negativos, alguns com muita gravidade, em que no mês



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

presente ficaram retidas verbas na ordem dos 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros) por endividamento líquido ultrapassado de 2012 e 2013, herança pesada do Partido Socialista do mandato anterior, que em quatro anos destruíram tudo, a nível de finanças, maquinaria, edifícios, organização do pessoal, e agora este Executivo está a tentar resolver a situação com grandes dificuldades e com o empenho dos funcionários; 28.000,00€ (vinte e oito mil euros) retidos de endividamento líquido de 2012, este mês 29.000,00€ (vinte e nove mil euros) retidos de endividamento líquido de 2013; mais 8.137,00€ (oito mil cento e trinta e sete euros) do Serviço Nacional de Saúde. Questionou os Senhores Deputados e quem estivesse a ouvir, o que a Câmara Municipal poderia fazer todos os meses com 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros), com as associações, com obras, com iniciativas culturais, etc. A dívida total em 31.05.2014, era de 5.522.730,68€ (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta euros e sessenta e oito cêntimos), e com estas dificuldades foi reduzida a dívida praticamente em 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) em obras, através de retenções, pagamentos de dívidas em acordos de pagamento, com poupanças, rigor, mesmo com o armazém completamente vazio, máquinas: dois camiões do lixo avariados, uma retroescavadora avariada, as viaturas tudo avariado. Mostrou um documento que é esclarecedor na conta corrente dos fornecedores, até agosto de 2014, onde houve uma pequena subida nos primeiros meses, fruto das reparações feitas e de compra de material para o armazém, no entanto atualmente já se verifica uma descida acentuada e evolução positiva do endividamento da conta corrente dos fornecedores, sendo prioritário o pagamento aos fornecedores do Concelho. Quanto às questões colocadas pelo Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas, a CDU está há muitos anos nas autarquias e nunca fizeram política com a Festa dos Capuchos, e pensa que não é de “bom-tom” fazê-lo uma vez que é a Festa dos Calipolenses.-----

--- Interrompeu o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas referindo que são despesas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

públicas.-----

--- O Presidente da Câmara solicitou ao Presidente da Assembleia para alertar o Deputado para não o interromper.-----

--- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas.-----

--- Continuando o Presidente da Câmara Municipal em relação à Festa, será dada a tempo certo a referida informação à Assembleia através da conta de gerência. Quanto à intervenção da Deputada Municipal Anabela Consolado, relativamente ao cumprimento da Lei n.º 75/2013 na informação, está a criticar aquilo que também não fez durante o mandato anterior. Na próxima Reunião da Assembleia será escrupulosamente cumprida Lei, uma vez que os Deputados desta Assembleia, nunca, quer nesta Lei, como na anterior, nunca criticaram tal facto. Quanto à intervenção do Deputado Municipal José Augusto Rosado, quanto à Extensão de Saúde de Bencatel, a obra já foi entregue à Administração Regional de Saúde, o Vice-Presidente entregou pessoalmente a chaves e assinou o Protocolo. Neste momento é da responsabilidade da Administração Regional de Saúde proceder à abertura da Extensão de Saúde à população. Quanto à questão do Deputado Municipal António Jardim, já foi respondida, uma vez que é idêntica à questão colocada pela Deputada Municipal Anabela Consolado. Quanto à questão colocada pelo Deputado Municipal João Frade acerca da piscina, informou que a obra foi adjudicada, e a empresa já a iniciou na semana passada, o que quer dizer que durante o mês de outubro a obra ficará executada, ficando ainda as questões relacionadas com a limpeza, nadador salvador, organização do pessoal, etc, pelo que não pode precisar a data certa da abertura da piscina municipal.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas, em resposta ao Presidente da Câmara, referiu que como responsável da Bancada do PSD, ele é que sabe as questões que deve



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

colocar ou não nesta Assembleia Municipal, quanto à Festa dos Capuchos foi respondida, no entanto é importante ter conhecimento como Deputado desta Assembleia do montante das verbas geradas pela receita/despesa pública. Terminou referindo que não foi respondido quanto à Semana da Juventude, na questão se foi ou não positivo para as Associações envolvidas nesse evento.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou acerca dos nomes dados aos marcos toponímicos sitos nas Urbanizações de S. Domingos, e Olival dos Judeus /Olival do Macaco, uma vez que uns são números e outros são letras do alfabeto. Perguntou ainda sobre a alteração da localização dos Mercados e as Feiras em Vila Viçosa, se é para continuar no mesmo local ou não, e se está a ser uma boa experiência. Por último, questionou acerca da falta de limpeza dos contentores do lixo bem como da viatura municipal para esse efeito, chamando à atenção a falta de segurança dos trabalhadores municipais que operam os carros do lixo.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros e dirigindo-se ao Presidente da Mesa, uma vez que é Chefe de Gabinete da Câmara Municipal e tem um papel ativo na realização da informação, referiu que houve realmente uma alteração com a Lei n.º 75/2013, como se poderá verificar no próprio Regimento, no artigo 20.º faz referência ao artigo 35.º do Lei n.º 75/2013, e se até agora não tinha sido solicitado tal questão, foi porque o exige a Lei e o Regimento em vigor. Em relação à questão financeira irá ter oportunidade de discussão no Relatório da ROC. Referiu ainda quatro nomes ao Presidente da Câmara Municipal: Acrocinco, Adse, Edp e Constradas. Acrocinco a pagar durante seis meses 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros) por mês, dívidas de doze anos do mandato da CDU. Falará acerca do assunto mais adiante.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou qual a iniciativa que este ano se realizou no Feriado Municipal, dia dezasseis de agosto em Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas que quando esteve como representante no Conselho Municipal da Juventude, para a organização da Semana da Juventude, em que foi tudo explicado ao pormenor como se teria de realizar esta iniciativa, com a participação dos jovens das Associações, era importante saber-se como é que o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas votou. Relativamente à questão do Deputado Municipal António Jardim quanto aos marcos toponímicos, os moradores daqueles Loteamentos, dirigiram-se à Câmara Municipal a fim de resolver o problema do correio não ser distribuído naquelas Ruas, obrigando-se a ter apartados nos CTT, e este Executivo resolveu o problema, o correio está a ser distribuído nos dois Loteamentos, que é o ponto essencial e valorizado, e caso o MUC ganhe as próximas eleições poderá retirar de lá os marcos se o entender. Em relação às Feiras e Mercados já foi tudo dito acerca do assunto. Quanto aos cheiros do carro do lixo, no anterior mandato não se ouviu falar sobre este assunto.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal referiu, e estando presentes os Presidentes de Junta de Freguesia para confirmar, os contentores do lixo são lavados periodicamente, e já foram comprados cinquenta contentores verdes de plástico, e mais trinta cuja entrega está pendente, para substituir existentes e para benefício das populações. Referiu que no mandato anterior houve acidentes com os contentores, por falta de substituições das molas nas tampas dos contentores, e o Deputado Municipal Ricardo Barros poderá rir-se destas situações, que não é motivo para tal, uma vez que se trata de despesa. Quanto aos processos judiciais em curso, na Lei anterior fazia menção que os mesmos teriam que fazer parte na Informação para a Assembleia Municipal, nunca foi prática os Deputados solicitarem este tipo de informação, no entanto agora querem saber os processos da Câmara Municipal contra terceiros, também nunca foi informado à Assembleia que o Executivo anterior moveu três processos contra si, como Ex-



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Presidente da Câmara Municipal, bem como das ameaças permanentes que sofreu durante as Reuniões de Câmara, de moverem mais quatro processos contra si, visto que os outros foram arquivados. Quanto a um dos arquivados, o Senhor Deputado ainda referiu que ainda haveria recurso, mas foi tudo arquivado porque não havia matéria.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas e tal como o Presidente da Câmara Municipal solicitou, esclareceu a sua votação nesse mesmo Conselho Municipal da Juventude. Se bem se lembra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi a única pessoa que não votou favoravelmente esse Programa. Não votou contra o Programa com respeito às Associações, que organizaram conferências, workshops, aulas de educação física, marcha solidária, saraus, paintball, etc. E sabe porque é que não votou a favor, porque só naquele dia do Conselho da Juventude, quando foi requerido o programa através de e-mail, é que teve conhecimento de qual era o programa, e depois de lhe perguntar a verba, que foi cerca de 4.400,00€ (quatro mil e quatrocentos euros), aí fez-lhe pensar que não deveria votar favoravelmente, porque como foi depois mais tarde provado, as pessoas não aderiram, e duvida que as Associações tivessem ganho algo com isso, se calhar esses 4.400,00€ (quatro mil e quatrocentos euros) para a atividade noturna, deveria ter sido redistribuído pelas Associações, aí sim teriam o seu voto a favor.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim interveio referindo que o Presidente da Mesa deveria ouvir quando lhe é solicitada a palavra para falar, e quando não lhe é dada acontece isto. Em relação à intervenção do Presidente da Câmara Municipal, ele e o grupo do MUC têm a legitimidade democrática, e como minoria que são, para poderem trazer aqui as questões que acharem pertinentes para o desenvolvimento do Concelho de Vila Viçosa. O



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

trabalho em termos toponímicos foi muito importante para a resolução do problema das pessoas receberem o correio, mas em tempo o Executivo poderia ter procedido da forma devida. Não é preciso que o MUC ganhe as eleições para que aquelas Ruas voltem a ter nome. Tem todo o direito nesta Assembleia não ser criticado por ter 700 votos. Esses votos fazem com que o MUC possa defender as suas ideias, as suas propostas como minoria, mesmo sendo inviabilizadas pela maioria.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Ricardo Barros.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros pensa que a sua conduta pode ser a que entender, e portanto pode rir ou chorar desde que não interrompa a intervenção. A sua intervenção foi no sentido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, uma vez que ninguém falou da situação jurídica, mas sim ao artigo 20.º, ponto 1, elementos que tem que estar descritos na Informação do Presidente da Câmara Municipal. Esta tem que ser entregue ao Presidente da Assembleia Municipal com cinco dias de antecedência, e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal verificará se está ou não de acordo, e poderá ou não devolvê-la caso esta não esteja de acordo. Portanto não percebeu porque é que foi o Presidente da Câmara Municipal a responder a esta questão e não o Presidente da Assembleia Municipal.-----

--- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa deu por encerrada a discussão do Primeiro Ponto.-----

--- **2.º PONTO – PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE VILA VIÇOSA.**-----

--- Foi presente uma proposta do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, subscrita pela Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, nos termos e para os efeitos previstos na alínea i), do n.º 2, do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que fica apensa aos documentos da presente



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Ata (Documento n.º 12 (doze). -----

---- No uso da competência, a Mesa da Assembleia Municipal propôs a aprovação o presente Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, para efeitos de apreciação pública, pelo período de 30 (trinta) dias, ao abrigo do Artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa iniciou o pedido de inscrições para discussão do 2.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Tânia Courela relativamente à sua anterior intervenção sobre a onda de assaltos, congratulou que estivesse ali presente uma proposta de Projeto do Conselho Municipal de Segurança, porque vem na prevenção contra a criminalidade, garantia de segurança e a exclusão social do Município. No entanto quanto à sua composição, apresentou a proposta, de ser incluído no artigo 4.º do Projeto, as seguintes entidades:-----

---- C.P.C.J. de V.V. – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa;-----

---- Associação de Pais;-----

---- e todas as Associações do Concelho.-----

---- O Presidente da Mesa questionou o plenário da apresentação de mais propostas.-----

---- Pela 01h01m a Deputada Municipal Rute Pardal ausentou-se da Sessão.-----

---- Não havendo mais propostas, o Presidente da Mesa propôs a entrada da proposta da Deputada Municipal Tânia Courela na Mesa.-----

---- Pela 01h03m a Deputada Municipal Rute Pardal regressou à Sessão.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da proposta da Deputada Tânia Courela.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Francisco Ameixa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa concordou com a inclusão da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

C.P.C.J. de V.V. bem como da Associação de Pais, no entanto não concordou com a inclusão das Associações do Concelho. Assim propôs apenas a inclusão da C.P.C.J. de V.V. e da Associação de Pais, no artigo 4.º do Projeto apresentado.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Ricardo Barros.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros interveio sobre a proposta do Deputado Municipal Francisco Ameixa, quanto à inclusão das associações, referindo que no artigo 3.º, Competências, alíneas e), f), g) e h), descreve que associações seriam uma mais-valia para este Concelho Municipal de Segurança.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu também ter experiência, tal como o Deputado Municipal Francisco Ameixa, na questão do quórum destas reuniões, é pertinente a inclusão dessas pessoas todas, mas ao mesmo tempo o Regulamento não pode ser nestes termos de funcionamento destas reuniões (quórum).-----

---- Interveio o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas questionando o Presidente da Mesa se pode repetir para esclarecimento a proposta do Deputado Municipal Francisco Ameixa.-----

---- Interveio o Deputado Municipal Francisco Ameixa, que referiu que por experiência própria, o excesso de membros é inviável. Não tem nada contra a integração das Associações, no entanto a inclusão do número elevados de membros, pode dar origem á falta de quórum nas Reuniões, ou seja a sua proposta é só a inclusão da C.P.C.J. de V.V. e da Associação de Pais, no artigo 4.º do Projeto.-----

---- O Presidente da Mesa pôs a votação a entrada da proposta do Deputado Municipal Francisco Ameixa na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da proposta do Deputado Francisco Ameixa. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

--- Havendo duas propostas na Mesa, o Presidente da Mesa colocou a sua votação em alternativa sendo a “Proposta A” a da Deputada Tânia Courela e a “Proposta B” a do Deputado Francisco Ameixa.-----

--- Interrompeu o Deputado Municipal António Jardim chamando atenção ao artigo 10.º da proposta do projecto.-----

--- O Presidente da Mesa alertou o Deputado António Jardim, referindo que deveria ter apresentado a questão quando estava em discussão/apresentação de propostas, e agora não poderia interromper.-----

--- Interveio o Deputado Municipal José Augusto Rosado a solicitar bom senso na apresentação de propostas na Mesa.-----

--- Interveio o Deputado Municipal António Jardim referindo se a votação era em alternativa, não existem abstenções, é aprovada aquela proposta que tiver o maior número de votos.-----

--- O Presidente da Mesa pôs a votação em alternativa, obtendo a “Proposta A” 5 (cinco) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Tânia Courela e Rute Pardal e a “Proposta B” 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Gonçalo Camarinhas, António Jardim, Luís Silva, João Frade, Eugénio Neutel, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, pelo Primeiro Secretário Guilherme Vicente, pela Segunda Secretária Carmen Estorrica e pelo Presidente da Mesa Vitor Mila.-----

--- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a “Proposta B”, de ser incluído no artigo 4.º do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, as entidades: C.P.C.J. de V.V. - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa e a Associação de Pais, para efeitos de apreciação pública pelo período de 30 (trinta) dias, ao abrigo do Artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- **3.º PONTO – REGULAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL SOBRE O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA;** -----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foram presentes as certidões seguintes:-----

---- **1.** Certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de julho de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2), para aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento Administrativo sobre o Licenciamento de Atividades Diversas do Município de Vila Viçosa e enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.* -----

---- *A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.* -----

---- *Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha, António Simão e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança.”* -----

---- **2.** Certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de agosto de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8), para aprovar a retificação à deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 02/07/2014, relativamente ao erro de escrita, onde se refere: Projeto de alteração de Regulamento Administrativo Municipal sobre o Licenciamento de Atividades Diversas do Município de Vila Viçosa, **deveria referir-se** Projeto de*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Regulamento Administrativo Municipal sobre o Licenciamento de Atividades Diversas do Município de Vila Viçosa. Enviar para a Assembleia Municipal. -----

--- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade." -----

--- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o pedido de inscrições para discussão do 3.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas questionou sobre o Artigo 41.º deste Regulamento, se não seria viável e mais prático solicitar o licenciamento através da implementação de um Balcão Único no site do Município.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que já existe no site uma plataforma ativa para esse tipo de procedimento.-----

--- O Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas para confirmar perguntou se era necessário os munícipes dirigirem-se ao Balcão Único para ter acesso a essa plataforma, ou poderia ser utilizada através do site do Município.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a plataforma está disponível no site e pode ser utilizada pelos interessados, em qualquer espaço com internet disponível.-----

--- O Presidente da Mesa não havendo mais intervenções pôs o Ponto a votação.-----

--- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 14 (cat. rze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Tânia Courela, Rute Pardal, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 5 (cinco) abstenções dos Deputados Municipais Gonçalo Camarinhas, António Jardim, Luís Silva, João Frade e Francisco Carvalho,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

aprovar o Regulamento Administrativo Municipal sobre o Licenciamento de Atividades Diversas no Município de Vila Viçosa, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 6004/2014, em Diário da República, II Série, n.º 91, de treze de maio de dois mil e catorze.-----

4.º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA. -----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de julho de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), para aprovar o Projeto de Regulamento Municipal dos Estabelecimentos de Alojamento Local do Município de Vila Viçosa e enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.* -----

---- *A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.* -----

---- *Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”* -----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o pedido de inscrições para discussão do 4.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Frade referiu-se acerca do ponto Regulamento Conselho Municipal de Segurança, uma vez que já foi discutido solicitou a palavra para continuação.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que o Ponto já tinha sido discutido.-----

---- O Deputado Municipal João Frade solicitou esclarecimentos quanto à votação, uma vez que foram votadas duas alterações ao Projeto de Regulamento.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que o Projeto de Regulamento foi aprovado com as alterações da Proposta B.-----

---- Interveio o Deputado Municipal João Frade referindo que deveria ter existido três propostas:



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

uma da Mesa, outra da Deputada Tânia Courela e outra do Deputado Francisco Ameixa, e ao votar poderia não concordar com as alterações propostas e só concordar com a proposta da Mesa.-----

---- Interveio o Presidente da Mesa esclarecendo que a Mesa recebeu duas propostas, a incluir na proposta apresentada pela Mesa, daí ter que se votar em alternativa as duas propostas.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou então pedido de inscrições do 4.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Gonçalo Camarinhas e por uma questão de interpretação solicitou esclarecimentos quanto ao n.º 4 do artigo 4.º - mera comunicação prévia através do balcão do empreendedor, se o pedido tinha que ser feito junto dos Serviços ou pode ser feito através da plataforma do site.-----

---- O Presidente da Câmara esclareceu tal como no ponto anterior, o acesso pode ser feito através de internet.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação o 4.º Ponto da Ordem de trabalhos.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com **18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Tânia Courela, Rute Pardal, Gonçalo Camarinhas, António Jardim, Luís Silva, João Frade, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar o Regulamento Municipal dos Estabelecimentos de Alojamento Local do Município de Vila Viçosa, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 5683/2014, em Diário da República, II Série, n.º 85, de cinco de maio de dois mil e catorze.**-----

---- **5.º PONTO – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – PROJETO DE ALTERAÇÃO.** -----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de julho de dois mil e catorze,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

--- *“Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3), para aprovar o Projeto de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo, Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e enviar para a Assembleia Municipal para aprovação. -----*

--- *A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade. -----*

--- *Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção do Vereador António Simão e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----*

--- *O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração de voto vencido: “Voto contra porque continuo a não concordar com a alteração a este Regulamento e tinha feito uma proposta alternativa que não foi aceite”. -----*

--- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o pedido de inscrições para discussão do 5.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- Pela 01h27m o Deputado Municipal Luís Silva ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros interveio quanto à vida associativa do Concelho de Vila Viçosa, nomeadamente ao artigo 10.º do Regulamento, que é o que está em causa no fundo, quando é referido que há um aumento em relação aquilo que estava este ano 2014, porque foram estabelecidos tetos, em que só o ano, ou seja só se podia aprovar até ao montante máximo de 50%, do montante aprovado e compromissado, isto é a candidatura tinha que estar aprovada e compromissada, de um montante, aí poderiam as associações ter direito até 50% do valor aprovado, estaríamos a estabelecer tetos, e aquelas que não tinham sido contempladas por qualquer tipo de apoio, tinha um teto de 1.000,00€, isto é o que está definido neste momento. Assim queria colocar uma questão referente a este artigo 10.º, ponto 1, 2 (2013 para 2014) e 3 (aquelas que não tinha sido beneficiadas em 2013, era as que tinham um teto de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

1000,00€ em 2014), e agora esta alteração, em vez de substituir, não, acrescenta ainda mais. Acrescenta o ponto 4 (que refere que vão aumentar 25%) e 5 (Aumenta-se de 1.000,00€ para 1.500,00€), mas tendo sempre como referência, e é isso que fez confusão na análise dos documentos, a questão de ser esta a base de trabalho para o ano anterior, porque vamos pensar numa Associação que não tenha tido qualquer tipo de apoio no ano transacto, queria teto se essa associação quiser / ou houver um evento muito importante para o Concelho de Vila Viçosa, está completamente “presa” com este Regulamento.-----

---- Pela 01h29m o Deputado Municipal Luís Silva deu entrada na Sessão.-----

---- (Cont.) Pensa que a intenção será mesmo essa, que pela Nota Justificativa pensa que é essa a intenção, mas pensa que os Regulamentos, s.m.o., não devem ser feitos anualmente, se isto é de facto para ser assente em cada ano, então irá se falar de orçamentos, das GOP's, e vai-se definir as regras específicas, ou então terá que se colocar no ano anterior ou o ano actual, e assim acaba-se com o anos de 2012, 2013 e 2014. Acha que não tem sentido nenhum continuar-se a falar do ano 2012, 2013, e 2014 e agora vai-se somar mais o 2014 e 2015, não lhe parece lógico. Assim apresentou uma proposta da Bancada do PS, que após a sua leitura, entregou o documento na Mesa, que se junta em anexo sob o n.º 13 (treze) e faz parte integrante da ata.-----

---- O Presidente da Mesa solicitou à Segunda Secretária para que proceda novamente à leitura da proposta da Bancada do Partido Socialista ao 5.º Ponto.-----

---- No uso da palavra a Segunda Secretária procedeu à leitura da referida proposta.-----

---- Terminada a leitura o Presidente da Mesa pôs a votação a entrada da proposta da Bancada do Partido Socialista na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a entrada da proposta da Bancada do Partido Socialista na Mesa.-----

---- Pela 01h40m o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas ausentou-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara esclareceu que o que se trata é de aumentar valores referente ao ano presente, o que lhe parece confuso, é alguém estar contra aumentar



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

valores relativamente a 2014. Está-se a falar de Associações, de situações de atribuição de subsídios às Associações, e agora que a Câmara decide aumentar os valores, começa tudo a dizer que há confusões e não deve ser assim. A Câmara pretende aumentar os valores relativamente a 2014 em 25% daqueles que estão compromissados e aprovados, e aqueles que não foram compromissados e aprovados em 50% de aumento. Pelo que aparenta os defensores das Associações que agora que se quer aumentar não aceitam. É uma situação excecional criada pelo anterior mandato do Executivo do Partido Socialista. A realidade é a listagem de candidaturas que recebeu; ano 2012 - candidaturas não analisadas pela Comissão de Análise e sem qualquer deliberação, foi a Seção Desportiva dos Bombeiros, Grupo de Amigos de São Romão e o Sport Club Bencatelense, 3.914,00€; ano 2013 – candidaturas analisadas pela Comissão de Análise, mas sem deliberação de Câmara: Associação Papatrilhos duas vezes, e o Calipolense, 19.306,00€, ainda ano de 2013 – candidaturas entregues nos Serviços mas que não foram analisadas pela Comissão de Análise, ficaram na gaveta sem qualquer deliberação pelo antigo Executivo: Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, O Calipolense, Grupo Desportivo Bairrense, a CECHAP, Associação Bencatel Jovem, Corpo Nacional de Escutas, Comissão de Festas em Honra de Santa Ana, Associação de Velhas Guardas Bencatelense, Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa, Sporting Clube de São Romão, Associação Amigos da Festa Grupo de Forcados de Bencatel, Papatrilhos de Vila Viçosa, Rancho Folclórico de Ceifeiras de Bencatel (que agora terminou), Associação Liga de Amigos de Pardais, Associação Cultural e Recreativa Estrelas de Pardais, Grupo Recreativo Amigos de São Romão e Associação Jovem de Ciladas, total de 94.923,20€. Candidaturas aprovadas e não pagas - 53.667,00€. Os Senhores deixaram um passivo relativamente às Associações no total de 171.864,00€, que desgraçaram as Associações todas, este Executivo está a tentar recuperar as Associações paulatinamente e de forma sustentável. No ano de 2014 e tendo em conta a situação insustentável deixada pelo mandato anterior, e agora que se está a tentar melhorar a situação financeira, querendo aumentar para 2015 25% nuns casos, 50% noutros, e os senhores colocam problemas. Ainda acerca de Associações foi aqui falado de uma Associação do Concelho de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Borba, o Senhor



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Fernando Pinto, que é o responsável do Escuteiros, enviaram um e-mail à Câmara Municipal a pedir algum apoio para o Arraial de S. Pedro. -----

--- O Deputado Municipal Ricardo Barros interrompeu a intervenção.-----

--- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal Ricardo Barros para não interromper a intervenção do Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Continuando o Presidente da Câmara Municipal apresentou um cartaz onde constam os apoios da Só Carimbos, o Brasão da Câmara Municipal de Borba, CECHAP, como é possível pedir apoios à Câmara Municipal de Vila Viçosa se no cartaz que expõem à população da iniciativa, colocarem o Brasão de Borba e não o de Vila Viçosa. O Despacho foi informar o lapso, e que o ofício deveria ter sido remetido para a Câmara Municipal de Borba e não de Vila Viçosa, recomendou aos Escuteiros que este pedido feito ao Município de Vila Viçosa, deveria ter sido feito à Câmara Municipal de Borba, que era o que estava exposto no cartaz. Terminou a solicitar ao Deputado Municipal Ricardo Barros para que não interrompa nas suas intervenções.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Ricardo Barros.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu não saber qual foi o motivo pelo qual foi mencionado o último assunto do Presidente da Câmara Municipal. Aquilo que o Partido Socialista propôs é que se tirem os tetos à análise das candidaturas, procedendo seguidamente à leitura do artigo 10.º do Regulamento em vigor, a alteração que se está a discutir é a inclusão dos pontos 4 e 5, para o ano será incluído os pontos 6 e 7, e isto sucessivamente, e isto na sua opinião não tem lógica. Se é uma medida pontual para um ano, então que haja a coragem de dizer que os do ano passado o teto é este e não se fala em 2013. Que se diga que no ano passado não pode ultrapassar x% e não como está referido no Regulamento. Isto é do orçamento, das GOP's e portanto para si e para a Bancada do Partido Socialista não tem qualquer sentido.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim interveio sobre o aumento das verbas referidas pelo Presidente da Câmara Municipal, que tem razão em relação de 2014, mas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

se tiver em conta o que foi descabimentado pela Câmara Municipal, está muito longe o aumento das verbas que a Câmara teria que pagar às Associações. Ou seja não há aumento, a Câmara tirou com uma mão uma fatia grande e dessa fatia grande está a dar uma fatia pequenina às Associações, dizendo que estão a aumentar.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra à Deputada Municipal Anabela Consolado.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que enquanto o Regulamento esteve em discussão pública fez uma proposta de alteração a este nível, porque os tetos vêm condicionar as candidaturas das Associações, porque ninguém está a dizer que se dá mais ou menos, é preciso é estabelecer um teto orçamental a dizer que o valor que o Município pode despender no Associativismo no ano de 2014, ou 2015, no valor de x. As candidaturas têm que ser avaliadas pelo mérito, pelo contributo que podem dar ao desenvolvimento do Concelho. Não se pode partir as pernas a uma Associação que eventualmente no ano anterior não teve a possibilidade de apresentar nenhuma candidatura, e este ano até tem possibilidade de o fazer, não lhe pode ser vetada essa possibilidade de apresentar uma candidatura que até é válida para o Município, porque no ano anterior não teve capacidade para a poder fazer. É isto que o Partido Socialista está aqui a dizer, e o Presidente da Câmara Municipal o que disse é que o Partido Socialista está a diminuir verbas, e a arranjar confusões quando a CDU está a aumentar verbas. O que se está a dizer é vamos retirar os tetos, e vamos estabelecer um teto orçamental para aquilo que é o apoio que a Câmara pode dar, dentro daquilo que são as dificuldades. Não se pode é privar as Associações de fazerem as suas iniciativas, e para solicitarem o que é o apoio, porque acham que é possível, e a Câmara Municipal também tem que analisar o interesse ou não de dizer à Associação não interessa ou sim interessa apoiar, tão simples como isto. Ninguém está aqui a reduzir verbas, os Senhores é que estão a falar em reduzir verbas, mais ninguém.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal quando a Deputada referiu que a CDU estava a partir as pernas à Associações, o PS é que destruiu o movimento associativo, porque há aqui há uma exceção que os Senhores estão a omitir, é que não havia valores de referência.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Quando no mandato anterior o Partido Socialista não pagou às Associações, meteu candidaturas na gaveta e não cumpriu os seus compromissos, desapareceram completamente os valores de referência. Este Executivo é que criou os valores de referência, e tendo em conta o interesse das Associações e a sua viabilidade e capacidades financeiras do Município. Se no mandato anterior tivesse aprovado as candidaturas e tivesse cumprido os compromissos, então sim esses eram os valores de referência, mas nada disso foi feito, nada foi pago às Associações. Para o ano de 2015 este Executivo pretende aumentar os valores de referência, aumentar 25% às candidaturas aprovadas e compromissadas, todas as outras que não tiveram actividade por diversos motivos passam a ter mais 50% de aumento para 2015.-----

--- Interrompeu o Deputado Municipal Ricardo Barros.-----

--- Continuando o Presidente da Câmara solicitou ao Presidente da Mesa que alerte o Deputado Municipal Ricardo Barros para não o interromper mais nas suas intervenções.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra à Deputada Municipal Anabela Consolado.-----

--- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou o Senhor Presidente da Câmara, se o novo quadro comunitário estabelecesse tetos para a entrega e aprovação de candidaturas para o novo quadro comunitário, como ficaria a Câmara Municipal de Vila Viçosa.---

--- O Presidente da Mesa esclareceu o plenário que existem duas propostas na Mesa, a Proposta A, que é a proposta da Câmara Municipal e a Proposta B que é a proposta da Bancada do Partido Socialista, e questionou se existia mais alguma proposta.-----

--- O Deputado António Jardim apresentou uma proposta, a qual se transcreve na íntegra:-----

--- “De momento não fosse alterado o Regulamento”.-----

--- O Presidente da Mesa pôs a votação da entrada da proposta do Deputado Municipal António Jardim na Mesa.-----

--- Posta a votação a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a entrada da proposta Deputado Municipal António Jardim na Mesa.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Ricardo Barros.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que no fundo a proposta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

apresentada pelo Deputado Municipal António Jardim é coincidente com a proposta da Bancada do Partido Socialista.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu o Deputado Municipal Ricardo Barros que não é coincidente porque a sua proposta é de retirar todos os tetos.-----

---- Continuando e não existindo inscrições para discussão da proposta do Deputado Municipal António Jardim, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta da Mesa como "Proposta A", a proposta do Partido Socialista como "Proposta B" e a proposta do Deputado António Jardim como "Proposta C".-----

---- Postas a votação, obteve teve a "Proposta A" 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, a "Proposta B" 6 (seis) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Tânia Courela e Rute Pardal e Gonçalo Camarinhas, e a "Proposta C" 3 (três) votos a favor dos Deputados Municipais António Jardim, Luís Silva e João Frade.-----

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a "Proposta A" - Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 5870/2014, em Diário da República, II Série, n.º 89, de nove de maio de dois mil e catorze, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Eugénio Neutel, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila.-----

---- O Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Vencido do PSD, a qual se junta em anexo sob o documento número 14 (catorze) e faz parte integrante da Ata. -----

---- O Deputado Municipal Ricardo Barros procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Vencido da Bancada do PS, que se junta em anexo sob o documento número 15 (quinze) e faz



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

parte integrante da Ata.-----

---- Pelas 02h00 o Deputado Municipal Francisco Ameixa ausentou-se da Sessão.-----

---- **O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma Declaração de Voto Vencido, a qual se transcreve na íntegra:** *“Nós pusemos uma proposta alternativa para manter o que era. Até porque considero que foi um crime aquilo que a Câmara Municipal de Vila Viçosa fez, não estou a falar de pessoas, nem de Presidentes. É um facto é que criou-se uma espetativa nas Associações do Concelho de Vila Viçosa, quando fizeram as suas iniciativas. Fizeram os gastos, apresentaram as despesas, e pensavam que a Câmara era uma pessoa de bem e que iria pagar. O que é um facto é que a CDU também ganhou as eleições a dizer que resolvia esse problema, porque quando as outras candidaturas tiveram a capacidade e a honestidade de dizer que era um problema muito difícil de resolver. É muito triste quando a CDU disse nessas Associações, e as pessoas podem me estar a ouvir ou não, que aquilo eu digo é verdade, porque também eu estive nessas Reuniões, e disse que iria resolver o problema dos pagamentos. Aquilo foi feito quando tomaram posse foi efetivamente cortar, descabimentar, arranjar grandes dificuldades, que as pessoas estão a pagar do seu ordenado, e a maior parte delas são trabalhadores, as despesas que a Câmara como pessoa de bem deveria ter pago e não pagou. Portanto o problema foi muito mal resolvido, e é por isso nós não concordamos com a alteração. Embora a gente saiba que isto aumenta, digamos assim as verbas às Associações referentes aquilo que estão a receber depois dos cortes que lhe foram feitos. No fundo foi aquilo que eu disse e para terminar a minha declaração de voto, que a Câmara Municipal de Vila Viçosa retirou uma fatia grande e dessa fatia grande está-lhe a dar uma fatia muito pequenina. Tenho dito.”*-----

---- Pelas 02h05m o Deputado Municipal José Augusto Rosado ausentou-se da Sessão.-----

---- Pelas 02h05m o Deputado Municipal Francisco Ameixa regressou à Sessão.-----

---- **6.º PONTO – REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS - ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de junho de dois mil e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc 3), para aprovar em definitivo o Projecto de Alteração ao Regulamento do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, de acordo com a informação n.º 200/2014 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF) e enviar para a Assembleia Municipal para aprovação. -----*

---- *A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----*

---- *Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.” -----*

----- Não havendo inscrições para discussão deste Ponto, o Presidente da Mesa pôs o 6.º Ponto da Ordem de Trabalhos a votação.-----

---- Pelas 02h07m o Deputado Municipal José Augusto Rosado regressou à Sessão.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, a Alteração ao Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 4953/2014, em Diário da República, II Série, n.º 71, de 10 de abril de dois mil e catorze.-----**

---- **7.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----**

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de setembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 5), para aprovar em definitivo o Projeto de Alteração ao Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

de Vila Viçosa, de acordo com a Informação n.º 330/2014 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF) e enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Não havendo inscrições para discussão deste Ponto, o Presidente da Mesa pôs o 7.º Ponto da Ordem de Trabalhos a votação.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Vila Viçosa, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 8780/2014, em Diário da República, II Série, n.º 145, de trinta de julho de dois mil e catorze.-----

---- **8.º PONTO – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezasseis de julho de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.21), para aprovar o Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, de acordo com a informação n.º237/2014 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF). Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação definitiva. -----*

---- *A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade. -----*

--- *Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.” -----*

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o pedido de inscrições para discussão do 8.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado procedeu à leitura da alínea e) do artigo 8.º, e pensa haver uma duplicação de pedidos na alínea K), porque qualquer elemento do agregado familiar que no ano em que diz respeito a declaração de IRS, tenha recebido



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

dividendos, ela é espelhada no Modelo 3 Anexo E. Entretanto na alínea seguinte é pedido uma declaração relativa aos bens imóveis em nome de cada agregado familiar em contradição com o que é referido no 11.º (Cláusulas de exclusão).-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que este Regulamento foi analisado nos Serviços e objeto de parecer jurídico, conforme informação em anexo, que de seguida procedeu à sua leitura.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim apresentou a proposta do MUC, de ser excluído do artigo 11.º, a alínea f).-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas procedeu à leitura de uma proposta da Bancada do PSD, documento que se junta em anexo sob o n.º 16 (dezasseis) e faz parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra à Deputada Municipal Anabela Consolado.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado apresentou a proposta da Bancada do Partido Socialista, de se aprovar o Regulamento, mas com exclusão da alínea f), do artigo 11.º do Regulamento.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que como as propostas apresentadas pelos Deputados do MUC e do PS eram coincidentes/iguais, iriam ser consideradas pela Mesa, como uma única proposta.---

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio referindo que este Regulamento foi feito no sentido de apoiar as famílias de menores recursos financeiros, famílias com mais dificuldades em suportar as despesas com os filhos no acesso do ensino superior. Quando foi referido que no passado as bolsas de estudo não eram pagas, terá que ser dita data exata, não receberam no mandato anterior é que se verificou este tipo de atrasos. Neste mandato as bolsas foram pagas atempadamente, não quer dizer que devido a dificuldades, poderá haver algum atraso no seu pagamento, o que até agora não aconteceu, portanto não acha que este artigo deva ser



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

alterado.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa pôs a votação a entrada na Mesa, das Propostas.-----

---- Interrompeu o Deputado Gonçalo Camarinhas questionando como irão ser votadas as propostas.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que havendo três propostas, duas coincidentes e uma diferente, o Senhor Deputado Gonçalo Camarinhas votará naquela que entender.-----

---- Interrompeu novamente o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas referindo que a seu ver as três propostas que se pretendem levar a votação são completamente distintas.-----

---- O Presidente da Mesa pôs a votação a entrada na Mesa duas propostas, a proposta do MUC coincidente com a proposta da Bancada do Partido Socialista, sendo a Proposta B, e a proposta apresentada pelo PSD, sendo a Proposta C.-----

---- Postas a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa das Propostas "B" e "C".-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas referiu que sua proposta é devido às dificuldades económicas das famílias, e por isso as bolsas devem ser pagas atempadamente, e se no prazo estabelecido a Câmara Municipal não puder pagar dentro do prazo, julga que tinha que ser justificado ao estudante, para que este possa fazer a sua gestão financeira. Terminou a sua intervenção referindo que era importante que este assunto ficasse esclarecido no Regulamento.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal João Frade.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Frade esclareceu que concorda na prioridade para quem tenha mais dificuldades financeiras, no entanto a proposta do MUC apenas diz que o Regulamento não tem que ser tão limitativo de quem agora tenha uma casa em seu nome, não é necessariamente uma pessoa rica ou com posses, que não tenha direito a concorrer à bolsa de estudos, o que não quer dizer que tenha prioridade sobre aqueles que têm mais dificuldades financeiras. Concluindo, referiu que a atribuição de bolsas de estudo, deve ser aberta a todas as



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

 pessoas e não ser tão limitativo.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que também defende o que foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal, que as bolsas são para quem precisa delas, e quem tem posses para isso que pague. Por isso o MUC propõe, é que a CDU também tenha a consciência de que no nosso Concelho existem muitas pessoas com muitas dificuldades, e que não é por ter casa própria que são consideradas pessoas ricas, dando um exemplo, em que pai e mãe estão desempregados de momento, casa própria mas hipotecada ao banco, com um filho a estudar.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Francisco Carvalho.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que a Assembleia deveria preocupar-se com a Constituição da República Portuguesa.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa esclareceu que existindo três propostas, colocou a sua votação, sendo a “Proposta A” a da Mesa, a “Proposta B” a do MUC e do PS, e a “Proposta C” a do PSD.-----

---- Postas a votação, obteve teve a “Proposta A” 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, a “Proposta B” 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Tânia Courela, Rute Pardal, António Jardim, Luís Silva, João Frade e Gonçalo Camarinhas, e a “Proposta C” 6 (seis) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Tânia Courela, Rute Pardal e Gonçalo Camarinhas.-----

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a “Proposta A”, ou seja a aprovação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 6132/2014, em Diário da República, II Série, n.º 93, de quinze de maio de dois mil e catorze, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Francisco Carvalho,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma Declaração de Voto Vencido, a qual se transcreve na íntegra: *“Nós fizemos esta proposta, porque ao contrário daquilo que disse o Senhor o Presidente, é a oposição que temos, então temos que ter consciência que sem esta alteração, muita gente com grandes dificuldades económicas no Concelho, ficaram inviabilizados de poder concorrer a uma bolsa na Câmara. O que não custaria nada, porque isso não faria com que aqueles que têm menos dificuldades económicas fossem à frente, ou fossem atrás, porque o próprio Regulamento contempla e filtra os mais desfavorecidos. Tenho dito.”*-----

---- O Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Vencido do PSD, que se junta em anexo sob o documento número 17 (dezassete) e faz parte integrante da Ata.-----

---- Pelas 02h38m o Deputado Municipal Ricardo Barros ausentou-se da Sessão. -----

9.º PONTO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATIVIDADES DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES NO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA. -----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de julho de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3), para aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Actividade de Comércio a Retalho não Sedentário exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes no Município de Vila Viçosa, de acordo com a Informação n.º261/2014 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF) e enviar para a Assembleia Municipal para*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

aprovação definitiva. -----

---- *A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.* -----

---- *Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.*-----

---- Pelas 02h40m o Deputado Municipal Ricardo Barros regressou à Sessão.-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação o 9.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais António Jardim, Luís Silva, João Frade, Gonçalo Camarinhas, Eugénio Neutel, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila e 5 (cinco) abstenções dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Tânia Courela e Rute Pardal, aprovar o Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho não Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes no Município de Vila Viçosa, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 6729/2014, em Diário da República, II Série, n.º 106, de três de junho de dois mil e catorze.-----

---- Pelas 02h 40m a Deputada Municipal Anabela Consolado ausentou-se da Sessão.-----

---- **10.º PONTO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO 2015.** -----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dez de setembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se transcreve na íntegra:-----*

---- *“O artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, define as condições da participação variável dos municípios no IRS. O n.º 1 do referido artigo estabelece que “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.”-----

---- O n.º 2 do mesmo artigo consigna a dependência dessa participação “(...)de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos”.-----

---- O n.º 4 do mesmo artigo refere ainda que “(...) caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior(...)”.-----

---- Tendo em conta que o n.º 3 do artigo supra determina que “A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios”, é necessário deliberar sobre a percentagem da colecta do IRS que o município pretende receber, deliberação esta a ser tomada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.-----

---- Assim, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha propõem que, a Câmara Municipal aprove a participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa e a submeta à aprovação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa;-----

---- Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa”. -----

*---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.” -----*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação o 10.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Diogo Ferreira, Tânia Courela, Rute Pardal, António Jardim, Luís Silva, João Frade, Eugénio Neutel, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila e 1 (uma) abstenção do Deputado Gonçalo Camarinhas, aprovar a participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal na área geográfica do Concelho de Vila Viçosa para o ano de 2015.-----

---- Após a votação, pelas 02h41m a Deputada Municipal Anabela Consolado regressou à Sessão.-

---- **11.º PONTO – DERRAMA PARA O ANO 2015.**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dez de setembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

----“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“O n.º1 do art.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, confere aos municípios a possibilidade de “lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território”.---*

---- *Assim, O Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha propõem que:-----*

---- *A Câmara Municipal aprove o lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

2014, a uma taxa normal de 1,5%. Propõe-se ainda que:-----

--- A Câmara Municipal delibere, conforme disposto no n.º 4 do art.º 18 da Lei supra, estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.-----

--- A deliberação da Câmara Municipal deverá ser remetida Assembleia Municipal para autorização do lançamento da derrama e posteriormente ser comunicada por via electrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de Dezembro de 2014".-----

--- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade."-----

---- Interveio o Deputado Municipal Eugénio Neutel solicitando esclarecimentos quanto à votação do 10.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu a votação referindo que a Deputada Municipal Anabela Consolado estava ausente durante a votação.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação o 11.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Tânia Courela, Rute Pardal, António Jardim, Luís Silva, João Frade, Eugénio Neutel, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorríca e o Presidente da Mesa Vitor Mila e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas, aprovar:-----

---- O lançamento da Derrama para vigorar em relação ao IRC de 2014, a uma taxa normal de 1,5%;-----

---- Estabelecer uma taxa reduzida de Derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.-----

---- 12.º PONTO – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2015.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dez de setembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- “Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- “A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece no Art.º 106 a possibilidade das autarquias aplicarem a cobrança de taxas relativamente aos direitos e encargos pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal. Para o efeito, a taxa acima referida é aprovada anualmente até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.-----

---- Assim, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha propõem que:-----

---- A Câmara Municipal aprove para o ano 2015 a aplicação da taxa de 0,25% relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação. Após a deliberação deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações electrónicas em território nacional”. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.” -----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação o 12.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar para o ano 2015, a aplicação de 0,25%, à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

---- **13.º PONTO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO 2015.** -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

--- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dez de setembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual refere:-----

--- “O Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na sua actual redação, dispõe no seu artigo 1º que “O imposto municipal sobre imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam. O número 1, do artigo 112.º, da referida norma, estabelece as taxas do imposto municipal sobre imóveis como se segue: -----

--- a) Prédios rústicos: 0,8%; -----

--- b) (Revogada.) (Redação da lei n.º 83-C/2013 - 31/12) -----

--- c) Prédios urbanos - de 0,3 % a 0,5 %. (Redação da lei n.º 83-C/2013 - 31/12). -----

--- O número 5 do mesmo artigo dispõe ainda que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 supra. -----

--- Assim, O presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha propõem que a Câmara Municipal aprove: -----

--- A taxa de 0,30% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2015 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112 do CIMI; -----

--- A taxa de 0,8% (IMI) – 2015 – Prédios Rústicos -----

--- Elevar para o triplo a referida taxa, nas situações previstas no número 3 do citado Art.º 112, que dispõe que “as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

próprio”. -----

--- Propõe-se ainda, de acordo com o número 8 do supra referido artigo, aplicar a taxa 30% de majoração a prédios urbanos degradados, “considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens”. -----

---- Caso as propostas supra sejam aprovadas, deverão ser remetidas à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação e comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 30 de Novembro de 2014, de acordo com o número 13 da mesma norma, por transmissão electrónica (Redacção dada pela Lei nº 53-A/2006, de 29/12)”.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.” -----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o pedido de inscrições para discussão do 13.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Ricardo Barros.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros fez referência ao publicitado no dia 24.09.2014, na página de internet da Câmara Municipal de Vila Viçosa, uma notícia a dizer “que deste modo os Calipolenses vão pagar menos IMI, visto que a Câmara Municipal de Vila Viçosa aprovou aplicar a taxa mínima que a lei permite para o caso dos prédios urbanos, 0,30% o que ainda se traduz uma redução aplicada à taxa de 2014, que foi fixada em 0,325%”, e julga que esta competência é exclusiva da Assembleia Municipal, e portanto solicitou ao Presidente da Assembleia Municipal fizesse saber junto da Câmara Municipal, que este assunto antes de ser sujeito a escrutínio deste Órgão, não deve ser divulgado na página oficial da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal José Augusto Rosado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que os prédios considerados devolutos têm uma taxa aplicada, questionou quais são os parâmetros para um prédio ser considerado devoluto e se ainda vão ser ouvidas as pessoas acerca dos prédios



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

devolutos.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que os Serviços fizeram o levantamento em conjunto com a Conservatória, Serviço de Finanças, Juntas de Freguesia, e desse cruzamento de informação estão a ser notificados os proprietários, para um período de audiência prévia, para apresentação de justificações/razões se assim o entenderem. Neste momento não existe uma decisão definitiva quanto à classificação dos prédios devolutos há mais de um ano. Caso esta deliberação venha a ser aprovada nesta Assembleia, vai ser um dia muito importante para os proprietários de imóveis, uma vez que este Executivo decidiu aplicar a taxa mínima no IMI para o Concelho de Vila Viçosa no ano de 2015. Terminou referindo que as isenções já feitas nas taxas de ocupações de via pública, publicidade, bancas de mercados, para apoiar os mais desfavorecidos no Concelho.-----

--- Pelas 02h50m as Deputadas Municipais Tânia Courela e Rute Pardal ausentaram-se da Sessão.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas referiu quando se falou em isenções, espera que quando seja abordada a temática da Derrama, o Presidente da Câmara também tenha em conta os volumes de negócios abaixo de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) também isentá-los, e não uma taxa de 0,5% como é noutros Concelhos do Alentejo, e também pensar não a taxa máxima para empresas de volume de negócios superior a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) que é de 1,5%, de forma a ajudar as empresas/empresários a ter mais funcionários, e como tal as empresas também merecem um benefício extra, concordando com o que foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal, que os desfavorecidos também devem ser os mais apoiados.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que sendo a primeira vez que é aplicado este tipo de taxa, e é importante que se diga a informação completa, os prédios vão



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

pagar mais e a Câmara vai receber mais. Porque como se sabe é a primeira vez que foram feitas avaliações aos prédios, e para o ano de 2015, o imposto vai ser sobre as avaliações e não como tem sido até agora, e isto traduz-se em termos de verba, que a Câmara Municipal e muito bem, aplicou a taxa mínima, e não a taxa máxima se não seria um descalabro.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que já no ano passado assim era, a grande parte dos prédios avaliados já estavam com a nova modalidade de avaliação, e o que é verdade é que o anterior Executivo não teve essa sensibilidade e não baixou o IMI para a taxa mínima. É de aplaudir a decisão deste Executivo para a aplicação desta taxa, custe a quem custar, porque de facto verifica-se alguma oposição referente à aplicação mínima da taxa de IMI.-----

---- Pelas 02h57m a Deputada Municipal Tânia Courela regressou à Sessão.-----

---- Pelas 02h58m a Deputada Municipal Rute Pardal regressou à Sessão.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que se congratulava e que concordava com a posição da Câmara Municipal em ter aplicado a taxa mínima de IMI, no entanto também é importante esclarecer a informação toda.-----

---- O Presidente da Mesa informou o Plenário, que a listagem do levantamento dos prédios encontra-se na Mesa e poderá ser consultada por quem o entender.-----

---- Interveio o Deputado Municipal José Augusto Rosado solicitando através da Mesa, fornecimento de fotocópia da listagem de levantamento dos prédios em ruínas e devolutos do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Interveio a Deputada Municipal Anabela Consolado questionando se a votação deste Ponto é só para a taxa de IMI ou também as listagens dos prédios devolutos.-----

---- O Presidente da Mesa informou que a votação é apenas a da taxa de IMI.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa pôs a votação o 13.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a taxa de 0,30% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2015 para os Prédios Urbanos,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de acordo com a alínea c) do artigo 112.º do CIMI; -----

--- A taxa de 0,8% (IMI) para o ano de 2015 – Prédios Rústicos -----

--- Elevar para o triplo a referida taxa, nas situações previstas no número 3 do citado Art.º 112, que dispõe que “as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio”; -----

--- De acordo com o número 8 do supra referido artigo, aplicar a taxa 30% de majoração a prédios urbanos degradados, “considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens”.-----

--- 14º PONTO – COMPROMISSOS PLURIANUAIS; -----

--- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de agosto de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

--- *“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 8), para aprovar a assunção do compromisso plurianual com as refeições escolares, para o ano lectivo 2014/2015, de acordo com inf. n.º DAGF/48/2014, da Chefe da DAGF. Enviar para a Assembleia Municipal para conhecimento. -----*

--- *A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----*

--- *Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.” -----*

--- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dez de setembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar a assunção do compromisso plurianual referente ao Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa, de acordo com inf. n.º 71-2014-DAGF-SAP e inf. n.º 72-2014-DAGF-SAP. Enviar para a Assembleia Municipal para conhecimento. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.” -----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que as duas assunções de compromissos plurianuais em questão, eram referentes a refeições escolares para o ano letivo 2014/2015 e ao Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às inscrições para discussão deste ponto.-----

---- Não havendo inscrições para este Ponto, e como o mesmo é só para conhecimento o Presidente da Mesa deu início ao período de discussão do ponto seguinte.-----

-- Interrompeu o Deputado Municipal António Jardim alertando o Presidente da Mesa que a única forma de a Assembleia tomar conhecimento é através da votação.-----

---- O Presidente da Mesa informou que não vai haver votação para este ponto.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim reitera o seu pedido para votação de acordo com a Lei em vigor.-----

---- Pelas 03h03m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo de cinco minutos e interrompeu os trabalhos da Sessão.-----

---- Pelas 03h10m o Presidente da Mesa retomou os trabalhos.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou o Plenário que os documentos em questão não serão votados, uma vez que são para conhecimento da Assembleia.-----

---- Interveio o Deputado Municipal António Jardim referindo que é um ponto que consta na Ordem e Trabalhos e terá que ser votado.-----

---- O Presidente da Mesa reitera que não será votado.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- 15.º PONTO – ESTRUTURA ORGÂNICA: A) CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS, ÁREA, REQUISITOS DE RECRUTAMENTO E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO; B) REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO;-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de setembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

----*“Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 1), para que:-----*

---- *Ao abrigo do disposto da alínea m), do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como dos artigos 6º a 9º do DL n.º 305/2009, de 23 de Outubro e artigo 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que:-----*

---- *a) A alteração da organização dos serviços municipais continue a adoptar o modelo de estrutura orgânica hierarquizada constituída por unidades orgânicas flexíveis e por subunidades orgânicas;-----*

---- *b) Continue a não prever unidades orgânicas nucleares, porquanto a CMVV não pode, nos termos do art.º 16º do DL n.º 305/2009, de 23 de Outubro, prever cargos de direcção intermédia de grau 1 que correspondem a departamentos municipais;-----*

---- *c) O número máximo de unidades orgânicas flexíveis continua a ser 3 (três) correspondendo a 2 (duas) divisões municipais chefiadas por cargos de direcção intermédia de grau 2 e 1 (uma) unidade municipal chefiada por cargo de direcção intermédia de grau 3, conforme estabelece a Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto;-----*

---- *d) O número máximo de subunidades orgânicas continua a ser 30 (trinta);-----*

---- *e) Continue a não prever equipas de projecto;-----*

---- *f) Sejam criadas três unidades orgânicas flexíveis, bem como as suas atribuições e*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

competências, conforme descritas nos artigos 30º, 31º e 32º do Regulamento;-----

---- g) No caso da unidade orgânica correspondente ao grau 3, as competências, a área, os requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e o período de experiência profissional, bem como a respectiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior, sejam as que constam nos artigos 17º a 21º do Regulamento;-----

---- h) A aprovação da proposta de alteração do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção do Vereador António Simão e um (1) voto contra do Vereador Joaquim Viegas.-----

---- O Vereador Joaquim Viegas emitiu a seguinte declaração de voto vencido: "Votei contra esta proposta de Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa, não porque considere que vá contra a legalidade do que aqui transcrito, mas sim, por uma pequena dúvida, à qual o Sr. Presidente não quis responder por achar e muito bem, ser da competência do Sr. Presidente. Queria salvaguardar aqui, que se este documento ao ser aprovado não salvaguardar a gestão da pessoa que está a exercer o cargo na U.M.D.C.T. como diz a lei, que teria que ser três anos, pode ocorrer que a Câmara tenha que suportar despesas acrescidas. Quero dizer também que estranho esta proposta visto que, este executivo tem como objectivo alcançar a Candidatura a Património Mundial e vai acabar com uma unidade que trabalharia para este objectivo. Não sei qual o valor que se quer dar a esta Candidatura. Quero dizer também que se o MUC tivesse que reorganizar um Regulamento desta natureza, não o faria desta forma. Na realidade acaba-se com uma Unidade, de onde se entende que não se quer ou preocupa muito com as novas competências ou atribuições que a Parte Central quer dar ao Poder local. Faço uma leitura política neste âmbito que é retroceder um pouco ao que é tradicional no poder local e não



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

se valoriza tudo o que é de novas competências no Poder Local.”-----

--- Continuando o Presidente da Mesa deu início às inscrições para discussão do 15.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o desporto, o turismo e a cultura ficaram camuflados, e que deveria ser dada mais atenção aos mesmos, pelo que não votará a favor.-----

--- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa pôs o Ponto a votação.-----

--- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vítor Mila, e 9 (nove) votos contra dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Tânia Courela, Rute Pardal, Gonçalo Camarinhas, António Jardim, Luís Silva e João Frade, aprovar a Estrutura Orgânica: a) Cargo de Direcção Intermédia de 3.º Grau – Definição de competências, área, requisitos de recrutamento e respectiva remuneração; b) Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa – Alteração, conforme o disposto na proposta da Câmara Municipal.**-----

--- O Deputado Municipal Ricardo Barros procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Vencido do PS, que se junta em anexo sob o documento número 18 (dezoito) e faz parte integrante da Ata.-----

--- O Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Vencido do PSD, que se junta em anexo sob o documento número 19 (dezanove) e faz parte integrante da Ata.-----

--- Pelas 03h15m o Primeiro Secretário Guilherme Vicente ausentou-se da Sessão.-----

--- **16.º PONTO - RELATÓRIO – 1.º SEMESTRE 2014 SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - SROC;**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

--- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de setembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---“Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 2), para tomar conhecimento do Relatório – 1.º Semestre de 2014 sobre a Situação Económica e Financeira do Município, elaborado por Rosário, Graça & Associados SROC, Lda., de acordo com a alínea d), n.º 2, do art.º 77, da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Pelas 03h17m o Primeiro Secretário Guilherme Vicente regressou à Sessão.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às inscrições para discussão do 16.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra à Deputada Municipal Anabela Consolado.-----

--- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado iniciou por chamar à atenção neste Relatório algumas situações, nomeadamente na página 5, para a entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2014 da Lei n.º 73/2013 de 03.09 em que diz que a execução orçamental da receita deveria manter-se a um nível acima dos 85%; página 6 os impostos diretos de 57,59% e as transferências correntes 45,79% foram os itens que mais contribuíram para a execução da receita total 34,54% no primeiro semestre de 2014, digamos assim que o orçamento de estado e carga fiscal sobre os munícipes do Concelho são aquelas que estão a suportar a gestão desastrosa da CDU; Página 7 se tiver presente a despesa com o pessoal 39,76% e a aquisição de bens e serviços de 32,33%, o que perfaz 72,09% da execução da despesa total geral, a que corresponde 35,33%, reflete efetivamente uma mera gestão administrativa sem capacidade de iniciativa cujo futuro desenvolvimento para o Concelho é assombrado; Página 8 de reter apenas para fundamentação



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

futura um indicador que considera de extrema importância: compromissos assumidos por pagar no total de 3.363.999,79€, para fundamentar a inoperacionalidade deste primeiro semestre o PPI teve uma execução de apenas 24,55% tendo em conta que é através deste documento que se vê a capacidade dos diversos investimentos realizados pela Autarquia. As funções sociais que serviram de bandeira deste Executivo durante o período eleitoral, ou melhor que serviu para angariar votos, tem um peso de execução num total geral de dotação total de 18%; Página 11 outra promessa enjeitada por este Executivo está bem patente na análise do balanço mais concretamente na parte total do passivo, quando este tem uma variação de -1,97% de 2013 para o primeiro semestre de 2014, esta variação negativa foi alcançada à custa da amortização da dívida de terceiros de médio a longo prazo de -8,92%, nomeadamente a instituições de crédito ao contrário do que foi propagandeado por este Executivo da CDU os pequenos comerciantes e afins, ou seja aqueles que mais necessitam vêm crescer a dívida da Câmara em mais 117.493,96€ num só semestre, dívida a terceiros de curto prazo, neste relatório não reflete a totalidade do exercício de 2014, no entanto a dívida a fornecedores diminuiu à conta do empréstimo de curto prazo, quando tiver que liquidar os 350.000,00€ no final do exercício será à custa de quem?, a não de ser de fornecedores uma vez que na conjuntura financeira atual não se vislumbra a qualquer iniciativa que nos diga o contrário. Relativamente à questão dos cortes que foram feitos tendo em conta o não cumprimento dos limites de endividamento líquido, só quis realçar o que está escrito no relatório na parte das conclusões em que procedeu à sua leitura.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que na página 19 onde diz “ estas ações” deveria dizer “ estas inconformidades”.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que a Deputada Anabela Consolado disse tudo ao contrário, e referindo-se à Página 5, pensa que está a analisar os documentos na perspectiva de que este exercício já está completo, e deve dizer que isto refere-se apenas ao primeiro semestre relativamente à gestão da CDU, na página 5 no último quadro,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

onde diz grau de execução, correntes: 2012 - 65,34%, 2013 - 71,63%, 1.º semestre de 2014 - 40,30%, o que quer dizer se replicarmos para o segundo semestre já são 80% o que é muito mais do que os 65,34% e os 71,63% do PS. Capital em 2012 - 28,05%, 2013 - 25,25% e 1.º semestre 2014 - 24,65%, o que quer dizer que a gestão da CDU só em seis meses atingiu praticamente aquilo que o PS conseguiu no ano todo de 2012 e 2013. Este documento não foi elaborado por si nem pelos serviços da Câmara Municipal, mas sim por uma entidade externa. Na conta de gerência referente a 2014, é que se vai comparar o que foi a gestão da CDU e o que foi a gestão do PS de 2013, porque agora está-se a comparar apenas metade de um ano. Também ao contrário, quando se referiu ao endividamento líquido da Câmara, aliás é o próprio documento que diz na página 36 - situação económico-financeira, em refere uma melhoria em junho, e são números que fizeram parte da informação do Presidente, em que nos últimos 3 meses, junho, julho e agosto, reduziram o endividamento em cerca de 400.000,00€, mesmo com as dificuldades financeiras deixadas pelo anterior mandato. Chamou à atenção para o quadro na página 29, fornecimentos e serviços externos, na rubrica 62212 combustíveis, em 2011 o PS gastou 186.840,71€, no ano de 2012 - 185.222,91€, mas a CDU nos primeiros seis meses deste ano gastou apenas 38.428,37€, o que quer dizer se gastamos outro tanto no segundo semestre, vai para os 76.856,74€, o que é menos de metade do que o PS gastou em gasóleo nos anos 2011 e 2012. O que fizeram ao gasóleo nos outros anos, se agora temos mais viaturas a funcionar, mais atividades e reduziram em menos de metade o consumo do gasóleo.-----

---- Interrompeu a Deputada Municipal Anabela Consolado (referindo piscina fechada).-----

---- Continuando o Presidente da Câmara alertou a Deputada Municipal para não o interromper, quanto a rubrica artigos para ofertas, no ano de 2012 gastaram 12.443,01€, a CDU em seis meses gastou 341,86€ que deveria ser explicado pelo PS o que foi oferecido. Rubrica deslocações e estadas o PS gastou em 2012 - 5.983,74€ a CDU em seis meses gastou 665,98€, rubrica publicidade e propaganda o PS gastou em 2011 - 19.092,97€ a CDU gastou em seis meses 5.133,01€, rubrica cafetarias o PS gastou em 2011 - 7.048,83€, em 2012 - 7.579,13€, e a CDU 1.361,61€ para o bar dos funcionários, que depois é pago pelos funcionários, vereadores,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

presidente, por todos, e se fizer a diferença e replicar mais 1.500,00€. Em cafetaria 3.000,00€ para 7.000,00€, foram cerca de 4.500,00€ que os Senhores beberam do café do mais caro que havia, e beberam nos vossos gabinetes sem pagarem, com dinheiro de todos os munícipes. Ali está espelhado o que foi a gestão do PS.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa terminou o período de discussão deste Ponto, fazendo referência que também é só para conhecimento da Assembleia Municipal, bem como da correção remetida da página 7 do relatório que foi junto ao ponto na convocatória.-----

---- 17.º PONTO – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - PARCELAS DE TERRENO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE QUIOSQUES – LARGO D. JOÃO IV EM VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de julho de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“O Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da reunião pelas 15h55m-----*

---- *1.º. Ponto - Parcelas de Terreno para Implantação de Quiosques – Largo D. João IV, em Vila Viçosa.-----*

---- *Aprovado por unanimidade, o início do Processo de Desafetação do Domínio Público e enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação.-----*

---- *O Presidente da Câmara Municipal regressou à reunião pelas 16h03m.”-----*

---- Pelas 03h25m o Presidente da Câmara Municipal e o Deputado Municipal Carlos Fontainhas ausentaram-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa solicitou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, que ocupe o respetivo lugar.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às inscrições para discussão do 17.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou o porquê da ausência do



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Presidente da Câmara Municipal e do Deputado Municipal Carlos Fontainhas.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que existia um projeto na Câmara Municipal, e poderia haver conflito de interesses, da parte do Presidente da Câmara Municipal e do Deputado Municipal Carlos Fontainhas.-----

---- Pelas 03h38m o Deputado Municipal Ricardo Barros ausentou-se da Sessão.-----

---- Interveio o Deputado Municipal António Jardim referindo que não vê a razão para acontecer na desafetação do domínio público, uma vez que se parte do princípio que haverá hasta pública, então também diria que está interessado. Não vê razão para acontecer, porque nos documentos remetidos não se fala em projeto nem nomes. A única coisa que sabe, é que se for desafetado do domínio público para se fazer dois quiosques, isto tem que transitar em hasta pública.-----

---- O Presidente da Mesa informou que é da vontade dos intervenientes ausentarem-se da Sessão.-----

---- Pelas 03h40m o Deputado Municipal Ricardo Barros regressou à Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra à Deputada Municipal Anabela Consolado.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado também queria colocar a mesma questão do Deputado Municipal António Jardim, acrescentando que estes documentos referentes a este Ponto não eram muito esclarecedores. A única informação que tem é um pedido de um munícipe, não se sabe quem, solicitando uma desafetação ao domínio público para domínio privado. De qualquer maneira era intenção votar contra este ponto, não porque estivessem contra esta desafetação, mas porque achou que a informação fornecida era pouco esclarecedora e tendo em conta a atual conjuntura económica e a atividade para este quiosque não seja a mais adequada uma vez que existe naquela mesma área dois restaurantes, três pastelarias e um snack bar, e entende que neste momento não é a melhor altura para fazer esta proposta.-----

---- Pelas 03h41m o Presidente da Câmara Municipal regressou à Sessão, ocupando o respetivo lugar, saindo por sua vez o Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas, perguntou se esta desafetação não poderia ter sido solicitada mais cedo à Assembleia Municipal, porquê só agora é que foi feita através de um pedido de um munícipe com intenção de ocupar este espaço, terminou verificando que no processo existe falta transparência.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal João Frade.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Frade questiona a localização dos quiosques, nem das peças anexas referidas nos documentos, assim solicita a sua localização.-----

---- O Presidente da Mesa informou que as peças estavam disponíveis para consulta na Mesa.-----

---- O Deputado Municipal João Frade deslocou-se à Mesa para consulta das plantas de localização dos quiosques, que posteriormente também foram consultadas pelo Deputado Municipal Eugénio Neutel.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim, que referiu que para votar este ponto, necessitava de mais informação. E deu como exemplo uma desafetação do domínio público para o domínio privado, de um terreno para construção de um Hotel no Largo Gago Coutinho, e foi aprovado nesta Assembleia Municipal o direito de superfície para o Hotel, e depois o Senhor Presidente da Câmara Miguel Rodrigues, à revelia de todos, vendeu como posse plena. Referiu ainda sobre a localização de um quiosque numa zona privilegiada, em cima da rosa-dos-ventos (tapada com esse quiosque) sita ao final da Rua Florbela Espanca, junto à Fonte Pequena. Referiu ser importante saber como é que estes quiosques vão funcionar, uma vez que futuramente possam haver conflitos entre os comerciantes. Terminou questionando o que vai acontecer a seguir, se são alienados, vendidos, ou alugados, para uma votação consciente.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu quanto à intervenção do Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas, quanto à palavra transparência, mencionando que o processo era pouco transparente. Falando no assunto apresentou um relatório que chegou à Câmara com recolhas de dados desde dia nove de maio, sobre a posição do Município de Vila



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Viçosa na posição 36 no ano 2014. Subiram no ranking da posição 115 do Partido Socialista para a 36 em transparência e integridade, que deixou na Mesa da Assembleia para consulta. Não permite que se duvide da transparência e da integridade dos Serviços, visto existir uma informação dos Serviços Técnicos em que o Chefe de Divisão está dentro desta matéria, é um processo que esteve em reunião de Câmara. É um projeto feito há alguns anos, de arranjo paisagístico no Largo D. João IV, projecto esse que já previa a construção destes dois quiosques e agora apareceu um munícipe interessado na implantação de um quiosque num dos dois espaços, está perfeitamente relatado e totalmente transparente. Quanto à intervenção do Deputado Municipal António Jardim, a Assembleia Municipal limita-se a aprovar ou não a desafetação do domínio público para o domínio privado da Câmara Municipal, depois são questões da Câmara e cada Órgão tem as suas competências. Se a Assembleia não aprovar esta desafetação o processo “morre” aqui, se a Assembleia autorizar essa desafetação, serão registados dois espaços no domínio privado da autarquia, a Câmara já poderá decidir o que fazer de acordo com o enquadramento legal e sempre a pensar no bem-estar e na qualidade de vida para o Município.---

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que não confunde competências, mas é uma competência da Assembleia Municipal fiscalizar a Câmara Municipal e obter toda a informação, e neste caso não tem informação suficiente para poder votar em consciência este documento. Se o Presidente da Câmara entende que sonegar essa informação é da competência da Câmara Municipal, é um problema do Presidente da Câmara. Sendo um Órgão fiscalizador tem todo o direito de obter todas as informações, e reiterou que irá votar contra por essa informação não ter sido fornecida.-----

---- O Presidente da mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal, referiu que o Presidente da Câmara Municipal não sonega nem à Câmara Municipal nem à Assembleia Municipal. Os documentos em questão estiveram presentes na Câmara Municipal e não admite que diga que o Presidente sonegue, ou esconda informações à Assembleia Municipal. Os documentos estão todos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

presentes, para que seja tomada uma decisão. A Assembleia poderá fiscalizar a posteriori da decisão tomada se for favorável na Assembleia Municipal, e o Deputado António Jardim deveria pedir desculpa por dizer que o Presidente e a Câmara Municipal estarem a sonegar informação à Assembleia Municipal, porque é falso.-----

---- Interveio o Deputado Municipal António Jardim referiu que questionou qual era o fim desse terreno, se era para património do município com direito privado, se era para ser alienado, se era para vender aquele espaço ao público, e o Presidente da Câmara não lhe respondeu a isso. Se acha que não está a sonegar essa informação tudo bem, não está a pedir documentos, apenas informação que como Presidente da Câmara Municipal deverá saber porque é que está a pedir a desanexação do domínio público para o domínio privado do município, e se entende não informar é um problema seu, e terminou referindo que assim não poderá votar favoravelmente, por não ter sido devidamente informado.-----

---- Interveio o Presidente da Câmara Municipal referiu que como é que pode dizer para que fim é que se destina aquele espaço, se a própria Câmara Municipal ainda não tomou decisão sobre essa matéria. Como é que agora como Presidente da Câmara se sobrepunha à Câmara Municipal, e dizia se era alienar, para concessionar, para doar, se isso é da competência da Câmara Municipal, e só depois da decisão da Assembleia Municipal desafectar do domínio público os terrenos, regista-los em nome da Câmara, é que irá uma proposta à Câmara, e só depois da Câmara decidir é que irá informar a Assembleia.-----

---- Interveio o Deputado Municipal Francisco Carvalho referindo que o ponto já está devidamente esclarecido, solicitando a votação do Ponto.-----

---- Interveio o Deputado Municipal António Jardim referindo o exemplo quando foi feita a aprovação da desafetação de um espaço para um restaurante sito na Mata Municipal, um contrato de vinte e cinco anos em direito de superfície, aí foram dadas todas as informações acerca do processo. Neste caso o processo está incompleto não se sabe para que fim é o espaço.-

---- Interveio o Deputado Municipal Francisco Carvalho a referir que se trata de um quiosque.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs a votação o 17.º Ponto da ordem



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

de Trabalhos.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, de iniciar o Processo de Desafetação do Domínio Público das parcelas de terreno para a implementação de quiosques, no Largo D. João IV, em Vila Viçosa, com 9 (nove) votos contra dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Tânia Courela, Rute Pardal, Gonçalo Camarinhas, António Jardim, Luís Silva e João Frade e com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e do Presidente da Mesa Vitor Mila, o qual, por se registar empate, exerceu voto de qualidade a favor da mencionada proposta.-----

---- Pelas 04h00 o Deputado Municipal Francisco Carvalho ausentou-se da Sessão.-----

---- Pelas 04h00 o Deputado Municipal Carlos Fontainhas regressou à Sessão.-----

---- **O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma Declaração de Voto Vencido, que se transcreve na íntegra:**-----

---- *“Efetivamente o Senhor Presidente da Câmara usou aqui uma palavra que até foi dita pelo Deputado Camarinhas “transparência”, eu posso dizer na minha declaração de voto que eu votei contra porque este processo para mim não está totalmente transparente, por várias razões, primeiro, o Senhor Presidente ausentou-se e depois regressou, segundo, o filho do Senhor Presidente, Membro desta Assembleia, ausentou-se e depois regressou, eu nunca percebi porquê, e como eu não percebi porquê, isto para mim, este assunto, não estou a falar de outros, este assunto em particular não foi transparente e só por isso é que eu votei contra, não é que eu seja contra a desanexação daquele terreno para se fazerem os quiosques, é importante que isto se diga. Também quero refletir aqui a falta de respeito de um Deputado Membro da CDU quando eu falo, fê-lo no 25 de Abril e fê-lo hoje, espero que não tenha sido também uma dor de barriga, tenho dito.”*-----

---- **O Deputado Municipal Gonçalo Camarinhas procedeu à leitura de uma Declaração de Voto**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Vencido do PSD, que se junto em anexo sob o documento número 20 (vinte) que faz parte integrante da Ata.-----

---- Pelas 04h02m o Deputado Municipal Francisco Carvalho regressou à Sessão.-----

---- A Deputada Municipal Anabela Consolado procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Vencido do PS, que se junta em anexo sob o documento número 21 (vinte e um) que faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa solicitou à Segunda Secretária Carmen Estorrica para que procedesse à leitura das deliberações tomadas.-----

----- APROVAÇÃO DA MINUTA-----

---- Terminada a leitura das deliberações tomadas, o Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- De seguida o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, onde se verificou a inscrição na folha correspondente do Vereador Inácio Esperança, para discussão do assunto relacionado com o MUC e os quiosques.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Vereador Inácio Esperança que apenas poderia intervir sobre temas relacionados com a Ordem do Dia e não sobre outros temas.-----

---- No uso da palavra o Vereador Inácio Esperança referiu que relativamente ao último ponto, concordou em parte com o que foi dito pelos Deputados Municipais António Jardim e Gonçalo Camarinhas, porque a forma como a questão foi ali colocada, e esclarecimentos que não foram prestados podem efetivamente levantar dúvidas. Não duvida da clareza com que está a ser feita, no entanto, a questão de transparência que se coloca, é se o projeto não fosse realizado pelo arquitecto que é seu filho, será que era proposto a desafetação domínio público? Acredita que sim, mas é a questão que fica e é legítima. Relativamente a esta questão o MUC se ganhar com 2000 votos e a CDU com 700, os valores de Abril, tal como a liberdade de expressão voltarão ao



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Concelho. As crianças terão apoio à vacinação pneumocócica, os pais terão apoio ao nascimento dos seus filhos-----

--- O Presidente da Mesa esclareceu o Município, que o assunto em questão não consta na Ordem de Trabalhos desta Sessão, não lhe poderá ser dada mais a palavra.-----

--- Interrompeu o Vereador Inácio Esperança.-----

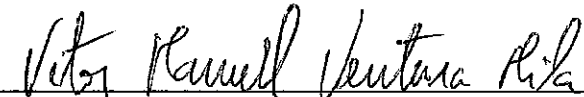
--- O Presidente da Mesa alertou que lhe faltou ao respeito, por isso lhe retirou a palavra.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

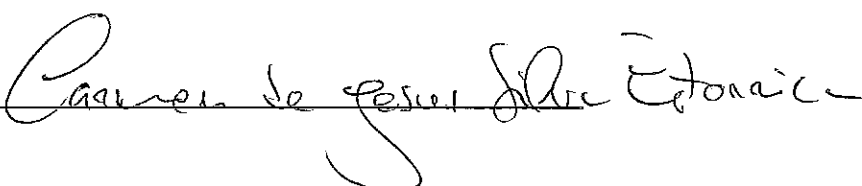
--- No uso da palavra o Presidente da Câmara iniciou por dizer que foi uma vergonha a atitude tomada pelo Vereador deste Executivo, espera que o mesmo peça desculpa a esta Assembleia Municipal por não ter respeitado este período de intervenção ao público. Quanto à dúvida levantada se a Câmara faria a proposta de desafetação, uma vez que não esteve presente na Reunião de Câmara, porque o seu filho é arquitecto de profissão, e por considerar que poderia haver incompatibilidades. Terminou referindo que o Presidente da Câmara quando estão em causa interesses, que podendo se considerar que se está a favorecer, ausenta-se da Reunião porque assim a Lei o obriga. Havia incompatibilidades e ele não participou nessa votação nem participará na discussão deste assunto.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- Pelas 04h15m o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-----

O Presidente da Mesa, 

O Primeiro Secretário, 

A Segunda Secretária, 



[Handwritten signature]
Página 1 de 2
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Recebi em 30/09/14

BLU

Um fórum importante da democracia

----- LISTA DE PRESENÇAS -----

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA
REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
RICARDO RODRIGUES OSÓRIO DE BARROS (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>
GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE - (CDU) <i>1º Secretário</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	<i>[Handwritten signature]</i>
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA – (CDU) <i>2ª Secretária</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>
EUGÉNIO ANTÓNIO MARTINS NEUTEL (CDU)	<i>[Handwritten signature]</i>
GONÇALO MIGUEL DOS SANTOS CRUZEIRO CAMARINHAS (PSD)	<i>[Handwritten signature]</i>
LUÍS MIGUEL LOURINHO DA SILVA (MUC)	<i>[Handwritten signature]</i>
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO (CDU)	<i>[Handwritten signature]</i>
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	<i>[Handwritten signature]</i>
TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>
CARLOS ALDANA FONTAINHAS (CDU)	<i>[Handwritten signature]</i>
JOÃO PEDRO NEPOMUCENO FRADE (MUC)	<i>[Handwritten signature]</i>
JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
RUTE MARIA LOPES PARDAL – (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i>	<i>[Handwritten signature]</i>



[Handwritten signature]
Página 2 de 2 *[Handwritten initials]*

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	ASSINATURA
ANTÓNIO VIRGÍLIO GAZIMBA SIMÃO (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC)	<i>[Handwritten signature]</i>

RE: Pedido de substituição



Assembleia CM Vila Viçosa

seg 22-09-2014 16:05

Para: angelo.consolado@sapo.pt <angelo.consolado@sapo.pt>;

Cc: Vitor Mila <vitor.mila@cm-vilavicoso.pt>;

Importância: Alto

Boa tarde Senhor Deputado Municipal

Serve o presente para acusar receção do seu e-mail, a solicitar a sua substituição como membro municipal, na próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que irá ocorrer no próximo da 29 de setembro.

Conforme solicitado telefonicamente, procedeu-se à entrega da convocatória do Senhor António Santana, de acordo com o n.º 1, do artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, na Rua Florbela Espanca, à D. Ermelinda Santana (cônjuge).

Com os melhores cumprimentos,
Patrícia Bacalhau

De: angelo.consolado@sapo.pt <angelo.consolado@sapo.pt>

Enviado: 22 de setembro de 2014 13:38

Para: Assembleia CM Vila Viçosa

Assunto: Pedido de substituição

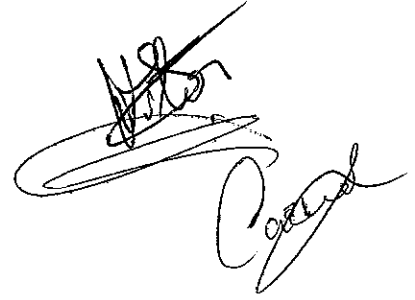
Exmo Senhor, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Drº Vitor Mila

Venho por este meio, informar V. Exa, que por motivos de Saúde não é possível estar presente na Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, por este motivo peço substituição.

Com os melhores cumprimentos

Ângelo Consolado

RE: justificação de falta

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature is written in black ink and appears to be 'Vitor Mila'. Below it is a circular stamp, possibly a seal or official mark.

Assembleia CM Vila Viçosa

ter 23-09-2014 15:40

Para: Miguel galrito <m_galrito@hotmail.com>;

Cc: Vitor Mila <vitor.mila@cm-vilavicoso.pt>;

Boa tarde Senhor Deputado da AMVV,

Serve o presente para acusar receção da justificação da não comparência na 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2014, que se irá realizar no próximo dia 29.09.2014. Mais se informa que já foi efetuada na presente data, a entrega da convocatória ao membro João Frade.

Com os melhores cumprimentos,
Patrícia Bacalhau

De: Miguel galrito <m_galrito@hotmail.com>

Enviado: 22 de setembro de 2014 22:53

Para: Assembleia CM Vila Viçosa

Assunto: RE: justificação de falta

Por motivos profissionais/férias não me é possível comparecer à assembleia municipal agendada para 29/09/2014, pelo que serei substituído por João Pedro Frade (MUC).

Com os melhores cumprimentos,

António Miguel Galrito

From: assembleia@cm-vilavicoso.pt

To: m_galrito@hotmail.com

CC: vitor.mila@cm-vilavicoso.pt

Subject: RE: justificação de falta

Date: Tue, 29 Apr 2014 14:42:03 +0000

Boa tarde Senhor Deputado da AMVV

Serve o presente para acusar receção da justificação da não comparência na continuação da 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2014.

Com os melhores cumprimentos

Apoio à Assembleia Municipal de Vila Viçosa

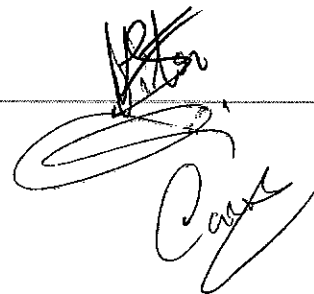
Patrícia Bacalhau

De: Miguel galrito <m_galrito@hotmail.com>

Enviado: 29 de abril de 2014 15:29

Para: Assembleia CM Vila Viçosa

Assunto: justificação de falta




Exmo. Snr. Presidente da Assembleia Municipal

Por motivos pessoais/profissionais não me é possível comparecer na continuação da 2a. sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Saudações democráticas,

António Galrito

RE: Substituição na AM de 29-09-2014

— Documento nº 4 —


Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicoso.pt>

sex 26-09-2014 15:14

Para: Vitor Lopes - Berlam <vlopes@berlam.com>;

Cc: Vitor Mila <vitor.mila@cm-vilavicoso.pt>;

Boa tarde Senhor Deputado da AMVV,

Serve o presente para acusar receção da justificação da não comparência na 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2014, que se irá realizar no próximo dia 29.09.2014.

Mais se informa que já foi dada sequência ao preenchimento da respetiva vaga.

Em os melhores cumprimentos,

Patrícia Bacalhau

De: Vitor Lopes - Berlam <vlopes@berlam.com>

Enviado: 25 de setembro de 2014 15:50

Para: Assembleia CM Vila Viçosa

Cc: 'calipojardim'; 'Inácio Esperança'; 'António Jardim'

Assunto: Substituição na AM de 29-09-2014

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Em virtude de estar ausente do país, em viagem de trabalho a Madrid, no próximo dia 29 de Setembro do corrente ano, venho solicitar a Vexa que seja substituído como deputado municipal da bancada do MUC, na próxima reunião da Assembleia Municipal de Vila Viçosa marcada para o referido dia 29 de Setembro de 14.

Proponho que a minha substituição seja pelo membro da Lista do MUC Sr. Quintino Canhão.

Fico ao dispor de Vexa.

Com os melhores cumprimentos.

Vitor Manuel da Barbara Lopes

Deputado Municipal MUC

RE: Convocatória para a 4ª Sessão Sessão Ordinária da Assembleia municipal de Vila Viçosa



Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilaviciosa.pt>

sex 26-09-2014 15:15

Para: Quintino Canhão <qcanhao@gmail.com>;

Cc: Vitor Mila <vitor.mila@cm-vilaviciosa.pt>;

Boa tarde Senhor Deputado da AMVV,

Serve o presente para acusar receção da justificação da não comparência na 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2014, que se irá realizar no próximo dia 29.09.2014.

Mais se informa que já foi dada sequência ao preenchimento da respetiva vaga.

Com os melhores cumprimentos,

Patrícia Bacalhau

De: Quintino Canhão <qcanhao@gmail.com>

Enviado: 26 de setembro de 2014 12:51

Para: Assembleia CM Vila Viçosa

Assunto: Re: Convocatória para a 4ª Sessão Sessão Ordinária da Assembleia municipal de Vila Viçosa

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Em virtude de estar ausente do país, em viagem de trabalho a Espanha, no próximo dia 29 de Setembro do corrente ano, venho solicitar a Vexa que seja substituído como deputado municipal da bancada do MUC, na próxima reunião da Assembleia Municipal de Vila Viçosa marcada para o referido dia 29 de Setembro de 2014.

Fico ao dispor de Vexa.

Com os melhores cumprimentos.

Quintino Antonio Calado Canhão

Deputado Municipal MUC

No dia 26 de Setembro de 2014 às 12:29, Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilaviciosa.pt> escreveu:

Exm.ª Senhor

Quintino António Calado Canhão,

Na sequência do pedido de substituição feito pelo Deputado desta Assembleia Municipal Vitor

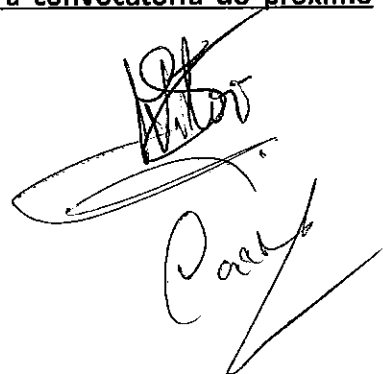
Lopes, serve o presente e-mail para convocar V/ Exa. para a 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, que irá ocorrer no próximo dia 29 de setembro, pelas 21h00, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, uma vez que não foi possível a entrega da mesma através de protocolo, conforme documento anexo.

No caso de V/ Exa. não aceitar o preenchimento da respetiva vaga, deverá comunicá-lo por escrito a este Órgão Deliberativo, no mais curto prazo de tempo, a fim de se promover a convocatória do próximo membro.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.

Handwritten signature of Vitor Manuel Ventura Mila, Dr. The signature is written in black ink and includes the name 'Vitor' and 'Mila' in a stylized, cursive script. There is a large, sweeping flourish underneath the name.

RE: substituição

Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicosa.pt>

sex 26-09-2014 17:04

Para: ANTONIO CHINITA <antonio.santana@millenniumbcp.pt>;



Boa tarde Senhor Membro da AMVV,

Serve o presente para acusar receção da justificação da não comparência na 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2014, que se irá realizar no próximo dia 29.09.2014.

Mais se informa que já foi dada sequência ao preenchimento da respetiva vaga.

Com os melhores cumprimentos,

Patrícia Bacalhau

De: ANTONIO CHINITA <antonio.santana@millenniumbcp.pt>

Enviado: 26 de setembro de 2014 15:27

Para: Assembleia CM Vila Viçosa

Assunto: substituição

Exmo. Senhor,

Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa Dr. Vítor Mila

Venho por este meio, informar V. Exa, que por motivos de índole profissional não é possível estar presente na Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, por este motivo peço substituição.

com os melhores cumprimentos

Antonio Chinita

AVISO. Se receber um e-mail por engano, agradecemos devolução e aviso ao remetente ou para misaddressed.mail@millenniumbcp.pt e a sua eliminação sem reprodução. A mensagem e eventuais anexos são susceptíveis de conter informação sujeita a sigilo profissional, ao regime legal de protecção de dados pessoais, de direitos de autor ou outro, pelo que a sua divulgação depende de autorização do remetente. As opiniões emitidas não vinculam necessariamente o Grupo Banco Comercial Português. A mensagem foi filtrada por um detector de vírus, pelo que o remetente e as empresas do referido Grupo não se responsabilizam por danos provocados por terceiros no sistema de informação do destinatário. Estamos em processo de adoção do novo acordo ortográfico.

WARNING. If you believe that you received a misaddressed e-mail transmission, please return it to sender, notifying him/her of the miss delivery or inform misaddressed.mail@millenniumbcp.pt accordingly, and delete, do not use, disclose or keep its contents. The message or attachments, if any, may be subject to professional confidentiality, personal data protection, copyright or other legal disclosure restrictions, and, therefore, access by anyone else is subject to the senders authorization. Any views expressed do not necessarily reflect those of Banco Comercial Portugues Group. A virus checker sweeps outgoing e-mail. Therefore, neither the sender nor the companies of the said Group accept any responsibility or liability whatsoever for any adverse effects on your systems or data arising from intercepted, corrupted or virus-infected e-mail.



CPCJ
VILA VIÇOSA
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

Documento n.º 7

Exmo. Sr. Presidente
da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Dr. Vítor Manuel Ventura Mila

Paços do Concelho
Praça da República
7160-207 Vila Viçosa

Vila Viçosa, 18 de julho de 2014

N/Ofício-Circular n.º 2/2014

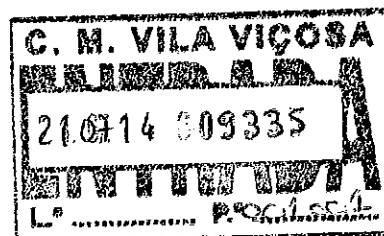
ASSUNTO: Voto de Louvor a Título Póstumo a Maria João Xavier Moura

A **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa** vem, por este meio e para os efeitos tidos por mais convenientes, enviar a sua manifestação de reconhecimento pela pessoa e pelo serviço prestado por Maria João Xavier Moura junto desta Comissão, através de um sentido Voto de Louvor a Título Póstumo.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa

(Ana Paula Alpalhão)



Recebi em 30.07.2014



VOTO DE LOUVOR A TÍTULO PÓSTUMO

Maria João Xavier Moura

- Considerando que a gratidão e o reconhecimento pelo mérito do serviço prestado são valores que devem ser defendidos e exaltados;
- Tendo em conta a relevância do trabalho das *Comissões de Proteção de Crianças e Jovens* na defesa dos menores e na promoção dos seus direitos, nomeadamente do nosso concelho, bem como a dedicação e o empenho que é exigido aos elementos da CPCJ de Vila Viçosa, de forma especial à sua modalidade Restrita, na procura de solução das situações complexas com que se depara;
- Atendendo a que o trabalho desenvolvido pelos elementos da CPCJ carece de uma sensibilidade e dedicação especiais;
- Reconhecendo e agradecendo o louvável exemplo de cidadania e intervenção cívica, que **Maria João Xavier Moura** nos deixou, quer enquanto membro na modalidade alargada quer na modalidade restrita, desenvolvendo a sua atividade com dedicação e empenhamento, visando sempre de forma serena e consensual o objetivo do bem comum e a defesa dos melhores interesses de todas as crianças e jovens no nosso Concelho e conquistando a estima e consideração de todos os que com ela trabalharam e privaram;
- Atendendo ainda à sua dimensão humana e ao valor da sua entrega para acompanhar e sinalizar casos problemáticos, e por vezes dramáticos que, infelizmente, também se registam no nosso concelho, sendo reconhecida por todos na sua competência, espírito de iniciativa, atitude dialogante, envolvimento e capacidade para identificar as melhores soluções para as situações difíceis que a comissão tem que resolver;

Entendeu esta Comissão que a vida e o trabalho da **Maria João Xavier Moura** justificariam um entusiasmado voto de louvor, se não tivéssemos sido confrontados de forma tão abrupta com a realidade da sua morte injusta e prematura, porque dela haveria muitos elogios a fazer numa vida em muito dedicada à defesa desse valor tão nobre quanto o é o superior interesse de todas as crianças e jovens. Por esse motivo, quis esta Comissão, na sua modalidade restrita, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2014, prestar-lhe a devida homenagem, propondo, de igual forma, um sentido **voto de louvor a título póstumo**, manifestando o reconhecimento que lhe é devido pelo trabalho que desenvolveu, pela sua entrega íntegra e pronta disponibilidade ao serviço da *CPCJ de Vila Viçosa*, onde sempre evidenciou competência técnica e aptidão, conhecimento, dedicação e enorme sensibilidade, o que foi sempre determinante para o sucesso do trabalho desta Comissão.

Maria João Xavier Moura nasceu a 22 de julho de 1977, em Évora (Freguesia da Sé), residia em Pardais, Concelho de Vila Viçosa, e para além do trabalho que desempenhava na *Guarda Nacional*



Republicana, nomeadamente enquanto adstrita à *Escola Segura*, era membro da *Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa*, na sua modalidade alargada desde 15 de fevereiro de 2013 e na modalidade restrita desde 22 de abril de 2013, pautando sempre as suas funções com uma notável dedicação voluntária e empenhamento cívico nesta causa nobre que é a "defesa dos superiores interesses das Crianças e Jovens".

Ao longo deste percurso na *CPCJ de Vila Viçosa*, a Guarda Principal **Maria João Moura** granjeou enorme estima, reconhecimento e respeito dos seus colegas de Comissão e de todos os representantes das entidades/instituições com quem articulava a intervenção, nomeadamente com a direção e os docentes do *Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa*. Também reconhecido foi o seu percurso como exemplo de cidadania, de dedicação, de espírito de serviço, de camaradagem e de rigor ético, sendo notórias a sua enorme convicção da importância deste trabalho, a sensibilidade para lidar com os menores e as suas famílias, a tolerância, a compreensão, o humanismo, o altruísmo e a solidariedade.

Jovem, alegre, dinâmica, atenta e, acima de tudo, imbuída de grande profissionalismo e dedicação... assim era a Maria João e a isso nos habituou.

Por tudo o que atrás foi exposto e muito mais que poderia ser dito, e enquanto nos sentimos obrigados a louvar a vida e a obra da Mulher, da Amiga, da Guarda e da Comissária, a *Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa*, na sua modalidade alargada, tendo consciência de que a sua morte prematura foi um rude golpe para a defesa de todas as crianças e jovens, nomeadamente do nosso concelho, e da comunidade em geral, apresenta o seu sentido voto de louvor, a título póstumo, sendo que esta manifestação de reconhecimento será enviada à Família, à *Assembleia Municipal de Vila Viçosa*, à *Guarda Nacional Republicana*, ao *Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana de Évora*, ao *Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz*, ao *Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa* e à *Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco*, para conhecimento e efeitos tidos por convenientes.

Vila Viçosa, Gabinete da CPCJ de Vila Viçosa (sito na Rua Florbela Espanca n.º 28)
a 15 de julho de 2014

A Presidente
da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
de Vila Viçosa

(Ana Paula Cartaxo Alpalhão)



Caetano

Voto de Louvor a Título Póstumo

Todos nós, munícipes do concelho de Vila Viçosa, conhecíamos bem a Guarda Maria João Xavier Moura.

Era uma presença constante quando nos deslocávamos à escola dos nossos filhos, netos, sobrinhos, familiares ou amigos, ali estava, na maior parte das vezes, a guarda Maria João, que de modo sempre simpático e afável olhava pelos nossos.

Talvez na altura poucos de nós dessemos a importância devida ao entusiasmo que as crianças e jovens tinham quando falavam daquela Militar, mas na verdade tal representava que o profissionalismo da Guarda Maria João (como os pequenos a tratavam) tinha ultrapassado muitíssimo as suas funções na "Escola Segura", tendo conquistado os corações dos mais novos e daqueles que mais precisavam.

Quem não se lembra de ver a alegria com que os mais pequenos corriam para esta sua nova amiga, ou o orgulho com que exibiam o cartão com todos os seus dados que distribuiu dizendo que podiam telefonar a qualquer hora para o seu telefone, pois ela estaria sempre lá.

Hoje em dia, cada vez mais, somos invadidos com notícias, situações ou comportamentos que, tendencialmente, nos podem levar a deixar de acreditar em determinados valores como a lealdade, a bondade, a defesa dos mais fracos, o altruísmo, a entrega ao próximo a troco de nada, a verdade, a honestidade, e enfim tantos outros.

Concluindo, a Guarda Maria João foi precisamente para nós e principalmente para os mais pequenos a referência de que tais valores perduram!

Com grande pesar, como esta Assembleia Municipal tem conhecimento, no passado dia 23 de Junho, Maria João Xavier Moura, faleceu, inesperadamente no cumprimento do dever, deixando uma ferida profundíssima e imensurável, antes de mais junto dos seus familiares, mas também em toda a comunidade escolar e na sociedade civil, mormente no concelho de Vila Viçosa, onde prestou serviço.

Assim:

Considerando que a gratidão é precisamente um valor que devemos cultivar; e,
 Considerando que o reconhecimento deve ser exaltado,

É dever desta Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a atribuição a título póstumo, de um merecido e público louvor, manifestando-se, assim, a gratidão e apreço pela sua grande dedicação, lealdade, rigor incedível, eficiência, generosidade e acima de tudo portadora de Valores aos mais pequenos dando-nos uma enorme lição de como deve ser a Vida;

A Bancada do Partido Socialista

FW: Envio Moção

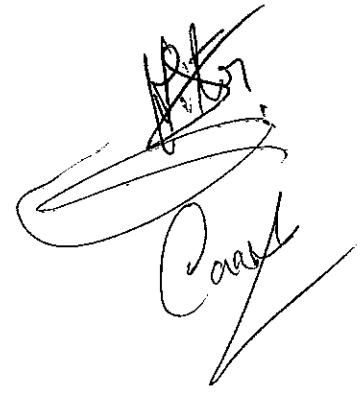
Assembleia CM Vila Viçosa

seg 30-06-2014 14:40

Para: Vitor Mila <vitor.mila@cm-vilaviciosa.pt>;

📎 1 anexo

CMVV_Defesa servicos.docx;



Boa tarde Senhor Presidente da AMVV
Para os devidos efeitos junto reencaminho o presente e-mail.
Com os melhores cumprimentos
Patrícia Bacalhau

De: Luís Nascimento
Enviado: 19 de junho de 2014 17:25
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Envio Moção

Ex.mo Senhor Presidente
Para conhecimento, anexa-se ficheiro com Moção "Em Defesa do Serviço Público", aprovada em reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 18/6/2014.
Os meus melhores cumprimentos.

Luís Nascimento
Vice-Presidente
luís.nascimento@cm-vilaviciosa.pt



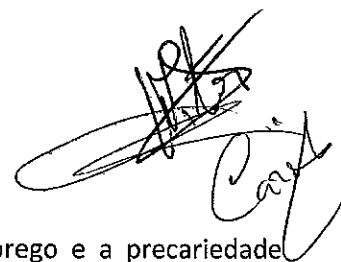
MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA
Câmara Municipal
Praça da República | 7160 - 207 Vila Viçosa
Tel: 268 889 310 | Fax: 268 980 604
geral@cm-vilaviciosa.pt | www.cm-vilaviciosa.pt



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Moção

Em defesa do serviço público



A população vive um dramático agravamento das condições de vida, o desemprego e a precariedade atingem taxas nunca antes vistas desde o 25 de Abril, aumenta a miséria, as desigualdades e as injustiças sociais. O aparelho produtivo nacional continua a ser destruído, verifica-se uma profunda recessão económica e Portugal vê comprometido o presente e o seu futuro.

É notória a demissão do Governo relativamente às funções sociais do Estado, nomeadamente nas propostas de encerramento de serviços de finanças e serviços de segurança social, procurando responsabilizar as autarquias pelo encerramento de balcões de atendimento caso estas não encontrem um espaço físico para o seu alojamento; no encerramento efectivo de escolas, estipulando o número mínimo de 21 alunos para funcionamento da escola; no encerramento de tribunais; no encerramento de balcões dos correios; no encerramento de urgências médicas e na redução de horário de atendimento ao público em centros de saúde; na criação de dificuldades no acesso aos cuidados de saúde, com o aumento das taxas moderadoras, com as restrições na emissão de credenciais de transporte de doentes, com a não inclusão de vacinas, fundamentais para elevar os níveis de protecção contra a doença, no Plano Nacional de Vacinação.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa manifesta preocupação e descontentamento pelo fato da população do Concelho ser confrontada com a tentativa, de encerramento de mais um serviço público, estando em causa neste momento o Serviço de Finanças no nosso concelho.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa defende a manutenção da proximidade dos serviços públicos das populações que deles carecem e a respectiva qualidade. O encerramento de qualquer serviço público terá um impacto negativo no concelho, dificultando o acesso ao serviço público, da responsabilidade do Estado, provocando a deslocação dos utentes até outros concelhos, considerando que é muito importante defender os direitos alcançados com a Revolução de Abril e lutar contra a imposição de processos que potenciam o retrocesso social e económico.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa defende que o encerramento de serviços públicos vem comprometer, ainda mais, o desenvolvimento social e económico dos concelhos do interior e trazer dificuldades às populações residentes e às empresas aí sedeadas, montando uma barreira de obstrução àquelas que manifestem interesse em instalar-se no concelho.

Perante estes fatos, a Câmara Municipal de Vila Viçosa, reunida no dia 18 de Junho de 2014, manifesta a sua **determinação para que sejam tomadas todas as medidas por forma a contrariar as decisões do Governo relativamente ao encerramento de qualquer serviço público na área do concelho, apelando aos trabalhadores e às populações, para participarem na luta em defesa dos serviços públicos, pelo reforço dos meios humanos e materiais dos serviços instalados no concelho, com o objectivo de cimentar os direitos das populações e fomentar o desenvolvimento do Concelho e do País.**

Mais decide enviar esta Moção:

A Sua Excelência o Presidente da República, a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, a Sua Excelência o Primeiro-ministro, a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, à Assembleia Municipal de Vila Viçosa e aos órgãos de Comunicação Social.

Seu Presidente =
Permita-me dizer^{se} apertadamente na minha ~~em~~
proposta relacionada com a ordem de
Trabalhos da sessão da Assembleia Municipal
de hoje...))

o. Proposta..

Dada a dimensão da Ordem de Trabalhos
ser tão excessiva. Que creio a mesma
contem dezoito pontos para discussão
aprovação. Ou redução da mesma.

Propombo que se reparta em duas reuniões
a ordem de trabalhos de esta sessão.

Uma a realizar hoje, como é óbvio..
E outra a efetuar em data oportuna..

— O proponente Francisco Carvalho —



Documento nº 11
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 10/2014

---- QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2014 -----

----- DIA 29 DE SETEMBRO DE 2014 -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2014, no próximo dia 29 de setembro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

---- **1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da atividade municipal;**-----

---- **2.º PONTO - Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança;**-----

---- **3.º PONTO - Regulamento Administrativo Municipal sobre o Licenciamento de Atividades Diversas no Município de Vila Viçosa - Projeto de Alteração;**-----

---- **4.º PONTO - Regulamento Municipal dos Estabelecimentos de Alojamento Local do Município de Vila Viçosa;**-----

---- **5.º PONTO - Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Projeto de Alteração;**-----

---- **6.º PONTO – Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens – Alteração;**-----

---- **7.º PONTO – Projeto de Alteração ao Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Vila Viçosa;**-----

---- **8.º PONTO - Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo;**-----

---- **9.º PONTO - Regulamento Municipal de Atividades de Comércio a Retalho não Sedentário exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes no Município de Vila Viçosa;**-----

---- **10.º PONTO – Participação Variável no IRS para o ano 2015;**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- 11.º PONTO – Derrama para o Ano 2015;-----
- 12.º PONTO – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2015;-----
- 13.º PONTO – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2015;-----
- 14.º PONTO – Compromissos Plurianuais;-----
- 15.º PONTO – Estrutura Orgânica: A) Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau – Definição de competências, área, requisitos de recrutamento e respetiva remuneração; B) Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa – Alteração;-----
- 16.º PONTO – Relatório - 1.º Semestre 2014 sobre a Situação Económica e Financeira – SROC;-----
- 17.º PONTO – Desafetação do Domínio Público – Parcelas de Terreno para Implementação de Quiosques – Largo D. João IV, em Vila Viçosa;-----
- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----
- Vila Viçosa, dezanove de setembro de dois mil e catorze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança

Preâmbulo

A Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, veio criar os conselhos municipais de segurança qualificando-os de entidades de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação.

Para a prossecução dos seus objectivos e para o exercício das suas competências o Conselho Municipal de Segurança deve dispor de um regulamento de funcionamento onde se estabeleçam regras mínimas de organização e de articulação, bem como a respectiva composição.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos na supracitada lei e no uso da competência prevista na alínea i), do n.º2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais que foi aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, é criado o Conselho Municipal de Segurança de Vila Viçosa, que se rege pelo presente Regulamento.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Conceito

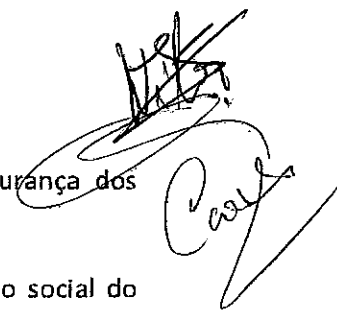
O Conselho Municipal de Segurança, adiante designado por Conselho, é uma entidade de âmbito municipal, com funções de natureza consultiva, que visa promover a articulação, a troca de informações e a cooperação entre todas as entidades que, na área do município têm intervenções ou estão envolvidas na prevenção da marginalidade e na garantia da segurança e tranquilidade das populações.

Artigo 2.º

Objectivos

Constituem objectivos do Conselho:

- a) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem;

- 
- b) Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no respectivo município e participar em acções de prevenção;
 - c) Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do município;
 - d) Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e directamente relacionados com as questões de segurança e inserção social.

Artigo 3.º

Competências

Compete ao Conselho emitir parecer sobre as seguintes matérias:

- a) A evolução dos níveis de criminalidade na área do município;
- b) O dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das forças de segurança no município;
- c) Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do município;
- d) Os resultados da actividade municipal de protecção civil e de combate a incêndios;
- e) As condições materiais e os meios humanos empregues nas actividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar;
- f) A situação sócio-económica municipal;
- g) O acompanhamento e apoio das acções dirigidas, em particular, à prevenção da toxicoddependência e à análise da incidência social do tráfico de drogas;
- h) O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção.

CAPÍTULO II

Organização e funcionamento

SECÇÃO I

Da composição e presidência

Artigo 4.º

Composição

Integram o Conselho:

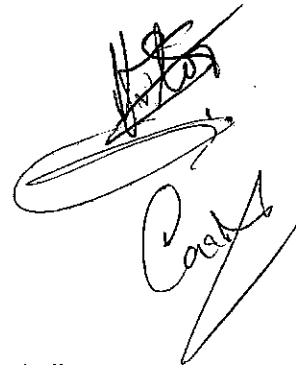
A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page. Below the signature, there is a circular stamp, also in black ink, which appears to contain the name 'Caetano'.

- a) Presidente da Câmara Municipal;
- b) Presidente da Assembleia Municipal;
- c) Presidentes das juntas de freguesia:
 - Bencatel;
 - Ciladas;
 - Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;
 - Pardais;
- d) Representante do Ministério Público da Comarca de Vila Viçosa;
- e) Representante da Guarda Nacional Republicana;
- f) Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa;
- g) Representantes dos seguintes organismos com intervenção na área do município:
 - Centro de Saúde de Vila Viçosa;
 - Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa;
 - Cáritas Paroquial Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa;
 - Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila Viçosa;
 - SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências;
- h) Representante do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa;
- i) Representante da Associação de Estudantes da Escola Pública Hortênsia de Castro;
- j) Representantes das seguintes associações económicas, patronais e sindicais:
 - CEVALOR;
 - ASSIMAGRA;
 - Confederação Nacional de Agricultura;
 - Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e Mármoreos do Alentejo;
 - Associação Comercial do Distrito de Évora.
- k) Cidadãos de reconhecida idoneidade, designados pela Assembleia Municipal (máximo 20).

Artigo 5.º

Presidência

- 1 - O Conselho é presidido pelo presidente da Câmara Municipal.
- 2 - Compete ao presidente iniciar e encerrar as reuniões e dirigir os respectivos trabalhos, podendo ainda suspendê-las antecipadamente, quando circunstâncias excepcionais o justificarem.
- 3 - O presidente é coadjuvado no exercício das suas funções por um secretário, eleito de entre os membros do Conselho.
- 4 - O presidente é substituído nas suas faltas e impedimentos, por um dos membros do Conselho por ele designado.

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature is written in black ink and appears to be 'C. Costa'. Below it is a circular stamp, also in black ink, with some illegible text inside.

SECÇÃO II

Das reuniões

Artigo 6.º

Periodicidade e local das reuniões

- 1 - O Conselho reúne ordinariamente uma vez por trimestre.
- 2 - As reuniões realizam-se no edifício da sede do município ou, por decisão do presidente, em qualquer outro local do território municipal.

Artigo 7.º

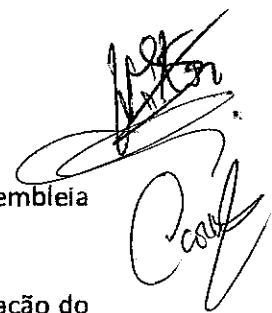
Convocação das reuniões

- 1 - As reuniões são convocadas pelo presidente, com a antecedência mínima de 15 dias, constando da respectiva convocatória o dia e hora em que aquelas se realizam.
- 2 - Em caso de alteração do local da reunião, deve o presidente, na convocatória, indicar o novo local.

Artigo 8.º

Reuniões extraordinárias

- 1 - As reuniões extraordinárias terão lugar mediante convocação escrita do presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de pelo menos um terço dos seus membros, devendo neste caso o respectivo requerimento conter a indicação do assunto que se deseja ver tratado.

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature is in black ink and appears to be 'C. Costa'. Below it is a circular stamp with the word 'Costa' written inside.

2 - As reuniões extraordinárias poderão ainda ser convocadas a requerimento da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal.

3 - A convocatória da reunião deve ser feita para um dos 15 dias seguintes à apresentação do pedido, mas sempre com a antecedência mínima de quarenta e oito horas sobre a data da reunião extraordinária.

4 - Da convocatória devem constar, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião.

Artigo 9.º

Ordem do dia

1 - Cada reunião terá uma ordem do dia estabelecida pelo presidente.

2 - O presidente deve incluir na ordem do dia os assuntos que para esse fim lhe forem indicados por qualquer membro do Conselho, desde que se incluam na respectiva competência e o pedido seja apresentado por escrito com a antecedência mínima de oito dias sobre a data da convocação da reunião.

3 - A ordem do dia deve ser entregue a todos os membros do Conselho com a antecedência de, pelo menos, cinco dias sobre a data da reunião.

4 - Em cada reunião ordinária haverá um período de antes da ordem do dia, que não poderá exceder sessenta minutos, para discussão e análise de quaisquer assuntos não incluídos na ordem do dia.

Artigo 10.º

Quórum

1 - O Conselho funciona com a presença da maioria dos seus membros.

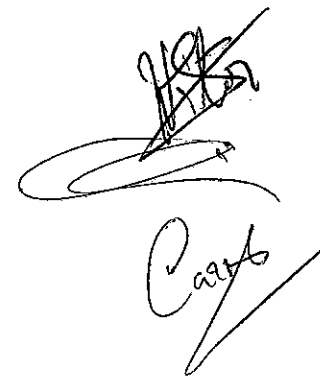
2 - Passados trinta minutos sem que haja quórum de funcionamento, o presidente dará a reunião como encerrada, fixando desde logo o dia, a hora e o local para nova reunião.

3 - No caso previsto na parte final do número anterior, o Conselho funciona desde que esteja presente um terço dos seus membros.

Artigo 11.º

Uso da palavra

A palavra será concedida aos membros do Conselho por ordem de inscrição, não podendo cada intervenção exceder dez minutos.

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature is written in black ink and appears to be 'C. Costa'. Below the signature is a circular stamp, also in black ink, with some illegible text inside.

SECÇÃO III

Dos pareceres

Artigo 12.º

Elaboração dos pareceres

- 1 - Para o exercício das suas competências, os projectos de pareceres são elaborados por um membro do Conselho, designado pelo presidente.
- 2 - Sempre que a matéria em causa o justifique, poderão ser constituídos grupos de trabalho, que terão por objectivo a apresentação de um projecto de parecer.

Artigo 13.º

Aprovação de pareceres

- 1 - Os projectos de parecer são apresentados aos membros do Conselho com, pelo menos, cinco dias de antecedência da data agendada para o seu debate e aprovação.
- 2 - Os pareceres são votados globalmente, considerando-se aprovados quando reúnam o voto favorável da maioria dos membros presentes na reunião.
- 3 - Quando um parecer for aprovado com votos contra, ou fundamentação diversa, os membros discordantes podem requerer que conste do respectivo parecer a sua declaração de voto.

Artigo 14.º

Periodicidade e conhecimento dos pareceres

- 1 - Os pareceres a emitir pelo Conselho têm periodicidade anual, sem prejuízo da emissão de pareceres intercalares sempre que o Conselho o entender necessário.
- 2 - Os pareceres aprovados pelo Conselho são remetidos pelo presidente para a Câmara Municipal e para a Assembleia Municipal, para apreciação, com conhecimento às autoridades de segurança com competência no território do município.

SECÇÃO IV

Das actas

Artigo 15.º

Actas das reuniões

- 1 - De cada reunião será lavrada acta na qual se registará o que de essencial se tiver passado, nomeadamente as faltas verificadas, os assuntos apreciados, os pareceres emitidos, o resultado das votações e as declarações de voto.
- 2 - As actas são postas à aprovação de todos os membros no final da respectiva reunião ou no início da seguinte.
- 3 - As deliberações do Conselho, para tomarem eficácia imediata, podem ser aprovadas em minuta, no final da reunião.
- 4 - As actas serão elaboradas sob a responsabilidade do secretário, o qual, após a sua aprovação, as assinará conjuntamente com o presidente.
- 5 - Qualquer membro ausente na reunião de aprovação de uma acta donde constem ou se omitam tomadas de posição suas pode posteriormente juntar à mesma uma declaração sobre o assunto.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 16.º

Posse

Os membros do Conselho tomam posse perante a Assembleia Municipal.

Artigo 17.º

Duração do mandato

O mandato dos membros do Conselho Municipal tem a duração do mandato autárquico.

Artigo 18.º

Apoio logístico

Compete à Câmara Municipal dar o apoio logístico necessário ao funcionamento do Conselho.

Handwritten signatures in the top right corner of the page, including a large, stylized signature and a smaller one below it.

Artigo 19.º

Casos omissos

Quaisquer dúvidas que surjam na interpretação deste Regulamento, ou perante casos omissos, a dúvida ou omissões serão resolvidas por deliberação da Assembleia Municipal.

Artigo 20.º

Produção de efeitos

O presente Regulamento produz efeitos logo após a sua publicação no Diário da República.



Proposta
B

Ponto 5

Proposta

Tendo em conta que os pontos 2 e 3 do artigo 10.º já constam no “Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa”, embora colocando como limite máximo de apoio em 2014 de:

- 50% do valor concedido no ano de 2013 (ponto 4) e,
- um valor máximo de 1000 € para as associações que não tenham recebido qualquer apoio em 2013.

Tendo em conta que, na presente alteração se propõe acrescentar os pontos 4 e 5 mas desta feita, com as regras a implementar em 2015, isto é:

- As candidaturas para o ano de 2015 serão analisadas tendo como referência os valores aprovados e compromissados para (...) 2014, acrescidos de 25% sobre este montante;
- um valor máximo de 1500 € para as Associações que não tenham recebido qualquer apoio em 2014.

Achamos inadmissível continuar a impor este tipo de regras ano após ano, pelo que a Bancada do PS propõe que os pontos 4 e 5 deixem de constar no presente regulamento, isto é retirar todos os tetos, de modo a que a avaliação seja efetuada de acordo com os critérios definidos no restante regulamento.

Piando



IV Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2014

DECLARAÇÃO DE VOTO

5º Ponto - Regulamento de Atribuição ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa

O Partido Social Democrata de Vila Viçosa vota contra este ponto por consideração às Associações e Instituições que a cada dia que passa, vão sentindo cada vez mais dificuldades financeiras para sustentar as suas actividades. Consideramos importante o aumento de 25% nas candidaturas para o ano de 2015, no entanto e tendo em conta os valores aprovados e compromissados para cada associação no ano de 2014, é nada mais que atirar areia para os olhos dos Dirigentes Associativos, tentando manobrar os 50% de corte radical que a Câmara Municipal de Vila Viçosa aplicou no ano de 2014 às Associações do Concelho de Vila Viçosa.

E porque o PSD de Vila Viçosa não compactua com este tipo de actuação política e por respeito ao trabalho cada vez mais difícil que cada Associação passa devido aos enormes cortes no apoio por parte do Município, votarei CONTRA este 5º ponto.

Vila Viçosa, 29 de Setembro de 2014

O Partido Social Democrata de Vila Viçosa

**Ponto 5****Voto de Vencido**

A alteração ao “Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa”, ora aprovado por esta Assembleia Municipal, mereceu o voto contra da Bancada do Partido Socialista porquanto:

- Antes de mais representa a continuação do ofensiva contra as Associações Concelhias, restringindo os direitos das mesmas no acesso a verbas municipais a conceder;
- Consideramos ainda que o mesmo documento é discriminatório, uma vez que pauta as verbas a atribuir para o ano de 2015 baseando-se nos valores aprovados e compromissados em 2014. Como sabemos, uma determinada candidatura poderá estar aprovada mas se o seu valor não estiver devidamente compromissado (de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) não será tido em conta neste regulamento;
- No que se refere ao ^{2º} ponto 5 deste mesmo artigo 10.º, não é plausível estabelecer um teto máximo para as Associações que não viram aprovadas e/ou compromissadas quaisquer candidaturas em 2014, uma vez que poderá surgir uma candidatura com um elevadíssimo valor cultural, desportivo, patrimonial, etc., sendo inviabilizado precisamente devido a este ponto.
- Por último, mas não menos importante, parece-nos que um regulamento deve ser realizado sem prazo de vigência. Neste caso, quando se refere, quer na nota explicativa, quer nos pontos 4 e 5 do artigo 10.º, os anos de 2014 e 2015, sabe-se à partida que o presente regulamento tem um prazo de vigência de um ano, levantando-se a questão sobre a legalidade de um Regulamento elaborado nestes termos. Se é desejo dos órgãos Executivo e Deliberativo limitar esta medida no tempo então devem estas ações vir descritas no Orçamento Municipal e nas Grandes Opções do Plano para 2015 e nunca em Regulamento.

A Bancada do Partido Socialista

- Montos -

- Documento n.º 16 - Proposta C



IV Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2014

8º Ponto - Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo

Tendo em conta o Projecto do novo Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, o PSD de Vila Viçosa considera que este poderá ser melhorado para que casos negativos no passado não se voltem a repetir no futuro.

É sabido que o pagamento de diferentes mensalidades para os Bolseiros nem sempre é efectuado a tempo e horas. Não só é efectuado fora de horas, como certas vezes existe uma falta de informação de quando a Bolsa poderá ser paga em caso de atraso por parte do Município de Vila Viçosa para com os Estudantes que recebem as Bolsas de Estudo, motivando uma difícil gestão por parte de quem aguarda as diferentes mensalidades.

Como tal e tendo em conta as condições financeiras que o Município atravessa, o PSD de Vila Viçosa apresenta esta **proposta de alteração**:

Artigo 6º

Número/Montante/Periodicidade das Bolsas

5- A bolsa de estudo mensal é entregue nos primeiros dez dias de cada mês;

6- A partir do momento em que a Bolsa de Estudo é aprovada, o prazo na alínea anterior é contabilizado também para os meses antecedentes que dizem respeito ao processo de análise;

7- Em caso de incumprimento da alínea 5 e 6, o Município de Vila Viçosa tem a obrigação de informar os Estudantes detentores da Bolsa, do motivo que leva ao atraso do pagamento, bem como da data prevista da entrega do mesmo;

Vila Viçosa, 29 de Setembro de 2014

O Partido Social Democrata de Vila Viçosa



IV Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2014

Declaração de voto *vencido*

8º Ponto - Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo

O Partido Social Democrata de Vila Viçosa vota contra este Ponto, considerando que o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo carece ainda de algumas lacunas.

Se o Regulamento explicita tantos ou quanto deveres dos Estudantes, é nossa posição que a Câmara Municipal de Vila Viçosa também deva ter deveres para com os Estudantes que recebem a Bolsa de Estudo. Deveres estes que devem obrigar o Município a pagar nos primeiros dez dias de cada mês a mensalidade das Bolsas, pois em média é nestes dias que os Estudantes têm que pagar as suas obrigações: tais como rendas e as contas das suas casas.

Consideramos, também, que em caso do pagamento ser efectuado posteriormente a esses dez dias, é dever da Câmara Municipal de Vila Viçosa justificar as razões do atraso bem como informar o Estudante da data em que será paga essa mensalidade para que o Estudante possa gerir a sufocante e difícil gestão das suas Economias.

Alem de que a exclusão dos candidatos, cujo agregado seja titular de habitação própria, seja uma injustiça, afastando assim muitos estudantes de receberem a bolsa.
Vila Viçosa, 29 de Setembro de 2014

O Partido Social Democrata de Vila Viçosa



Ponto 15

Voto de Vencido

Tendo em conta as alterações apresentadas no “Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa”, esta Bancada votou contra pelos seguintes motivos, a saber:

- Compreendemos que o setor de obras municipais é sem dúvida trabalhoso e exige um esforço grande do ou dos dirigentes, contudo, como se pode observar pela ausência de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos apresentado para 2014 e anos subsequentes e, bem assim, através da escassez destas em todo o terreno concelhio, o que é atualmente exigido a este setor é praticamente a gestão corrente, não se justificando desta forma a criação de uma unidade;

- A Cultura, o Turismo e o Património são, em nosso entendimento, fatores chave para o desenvolvimento de novas fileiras económicas no Concelho de Vila Viçosa. Assim, é absolutamente incompreensível e quanto a nós um erro, reduzir o conteúdo funcional da anterior “Unidade Municipal de Desporto, Cultura e Turismo” a um subsetor integrado na “Divisão de Administração Geral e de Finanças”. Esta Divisão passa (com esta alteração) a contar com 9 setores, 7 subsetores e 4 sub-subsetores (onde se inclui a Ação Social, a Saúde e o Desporto), enquanto a Divisão de Urbanismo e Ambiente passa a ter apenas 6 setores.

A Bancada do Partido Socialista,

Prado

Prado



IV Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2014

DECLARAÇÃO DE VOTO

15º Ponto

O PSD de Vila Viçosa vota CONTRA este 15º ponto, por entender que esta nova estrutura, não vai beneficiar o concelho de Vila Viçosa.

Em nosso entender a área do Turismo, Cultura, Educação, Acção Social, Saúde e Desporto são primordiais no desenvolvimento económico e na criação de emprego no concelho de Vila Viçosa. Mais sendo um desígnio deste executivo o relançamento da candidatura a Património ^{Mundial} Municipal, seria de esperar com certeza que o Município fosse o principal impulsionador desta área tão importante, e que precisamente na orgânica da Câmara Municipal ocupasse o lugar de destaque que lhe é devido tal como as outras áreas de maior sensibilidade.

A nova divisão proposta, a Unidade Municipal de Obras, pode ser perfeitamente enquadrada na Divisão de Urbanismo e Ambiente, ate porque as competências, de cada uma estão interligadas ou relacionadas.

Vila Viçosa, 29 de Setembro de 2014

O Partido Social Democrata de Vila Viçosa



IV Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2014

DECLARAÇÃO DE VOTO

*17º Ponto – Desafetação do Domínio Público – Parcelas de Terreno para
Implementação de Quiosques – Largo D. João IV, em Vila Viçosa*

O PSD de Vila Viçosa considera importante que se cumpra o projecto de arranjos exteriores do Largo D. João IV, que contempla a instalação de dois quiosques. Estranho é ele não ter sido cumprido ainda.

No entanto, tendo em conta a informação prestada por parte do Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA) acerca da desafetação destas áreas de terreno, o PSD considera que esta mesma desafetação nunca pode ser feita a pedido de alguém como é descrito na informação, mas sim porque existe um projecto e o executivo pretende dar continuidade ao projecto aprovado.

A forma como este ponto foi instruído levanta sérias dúvidas quanto à isenção deste procedimento, uma vez que a ideia que fica é que é solicitada a desafetação do terreno apenas porque um Múncipe demonstrou interesse na ocupação de um desses espaços ao pedir aos Serviços/DUA e não como é dever desta mesma Divisão fazê-lo em que circunstância for e a pedido do executivo.



Fica ainda a dúvida do porquê da ausência do Sr. Presidente na votação deste ponto, *na reunião de Câmara.*

O PSD de Vila Viçosa, segundo as informações enviadas pela DUA, considera que este processo parece não estar a ser realizado de forma transparente, o que leva a bancada parlamentar do PSD a votar CONTRA este 17º Ponto.

Vila Viçosa, 29 de Setembro de 2014

O Partido Social Democrata de Vila Viçosa



Carla
[Handwritten signature]

Ponto 17

Voto de Vencido

Não estando o PS contra a Desafetação do Domínio Pública para o Domínio Privado do Município de parcelas/áreas para implantação de quiosques no Largo D.João IV votou contra pelos seguintes motivos, a saber:

- Ponto com documentação pouco esclarecedora, apenas uma informação da DUA, indicando que existe um munícipe interessado;
- Tendo em conta a atual conjuntura, entendemos que a atividade proposta para o referido quiosque não seja a mais adequada (quiosque de bebidas), uma vez que naquela pequena área já se encontram instalados e em atividade dois restaurantes, três pastelarias e um snack bar.

A Bancada do Partido Socialista,